



ATLÂNTICO EUROPA, SGPS, S.A.

Relatório e Contas

2014

# ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	3
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	9

# ATLÂNTICO EUROPA, SGPS, S.A.

## Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2014 em Base Consolidada

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Atlântico Europa, SGPS, S.A.  
Balanços em Base Consolidada em  
31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	2014		2013	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2014	2013	
		Activo bruto	Provisões, imparidades e amortizações						Activo líquido
<b>Activo</b>					<b>Passivo</b>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	4.1	6.457.994	-	6.457.994	12.151.878	Recursos de Bancos centrais	4.11	167.725.325	166.277.860
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	38.339.199	-	38.339.199	31.870.703	Passivos financeiros detidos para negociação	4.3	238.547	225.872
Activos financeiros detidos para negociação	4.3	1.622.083	-	1.622.083	77.680	Recursos de outras instituições de crédito	4.12	155.959.032	108.450.679
Activos financeiros disponíveis para venda	4.4	237.177.754	-	237.177.754	208.015.640	Recursos de clientes e outros empréstimos	4.13	173.767.164	95.992.296
Aplicações em instituições de crédito	4.5	146.718.589	(68.972)	146.649.617	86.555.657	Provisões	4.14	1.340.027	838.388
Crédito a clientes	4.6 e 4.14	115.619.273	(2.459.021)	113.160.252	73.216.776	Passivos por impostos correntes	4.15	1.332.228	524.236
Outros activos tangíveis	4.7	22.124.469	(1.114.837)	21.009.632	4.670.201	Passivos por impostos diferidos	4.15	1.727.545	480.934
Activos intangíveis	4.8	2.220.339	(1.383.438)	836.901	447.514	Outros passivos	4.16	11.968.811	3.868.052
Activos por impostos correntes	4.9	134.718	-	134.718	268.366	<b>Total do Passivo</b>		514.058.679	376.658.317
Activos por impostos diferidos	4.9	604.682	-	604.682	125.810	Capital	4.18	50.000.000	50.000.000
Outros activos	4.10	3.967.966	(410.919)	3.557.047	7.968.492	Reservas de reavaliação	4.19	5.047.139	1.267.916
						Outras reservas e resultados transitados	4.19	(2.570.258)	(4.167.993)
						Resultado líquido do exercício	4.19	3.014.319	1.609.294
						<b>Capitais Próprios atribuíveis ao grupo</b>		55.491.200	48.709.217
						Interesses que não controlam		-	1183
						<b>Total do Capital próprio</b>		55.491.200	48.710.400
<b>Total do Activo</b>		574.987.066	(5.437.187)	569.549.879	425.368.717	<b>Total do Passivo + Capital próprio</b>		569.549.879	425.368.717

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Atlântico Europa, SGPS, S.A.  
 Demonstrações dos Resultados Consolidados  
 para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

		(Montantes expressos em Euros)	
	Notas	2014	2013
Juros e rendimentos similares		12.275.343	11.498.764
Juros e encargos similares		(4.236.294)	(2.855.580)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>4.20</b>	<b>8.039.049</b>	<b>8.643.184</b>
Rendimentos de serviços e comissões	4.21	2.401.932	1.398.172
Encargos com serviços e comissões	4.21	(223.980)	(187.845)
Resultados de alienação de outros activos	4.22	6.915	-
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	4.22	2.999.773	(2.124.604)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	4.22	4.889.646	5.930.284
Resultados de reavaliação cambial	4.22	(1.793.335)	2.711.883
Outros resultados de exploração	4.23	4.206.807	3.307.551
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>20.526.807</b>	<b>19.678.625</b>
Custos com pessoal	4.24	(6.335.612)	(6.470.972)
Gastos gerais administrativos	4.25	(7.211.972)	(7.690.065)
Amortizações do exercício	4.7 e 4.8	(657.824)	(659.411)
Imparidade de crédito e outros activos	4.14	(1.756.833)	(1.724.434)
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>4.564.566</b>	<b>3.133.743</b>
Impostos			
Correntes	4.26	(2.029.119)	(685.313)
Diferidos	4.26	478.872	(839.136)
<b>RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO ATRIBUÍVEL AO GRUPO</b>		<b>3.014.319</b>	<b>1.609.294</b>
Interesses que não controlam		-	(2.423)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>3.014.319</b>	<b>1.606.871</b>
Resultado por acção básico		0,0603	0,0321

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Atlântico Europa, SGPS, S.A.  
Demonstrações do Rendimento Integral  
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

	(Montantes expressos em Euros)	
	2014	2013
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.014.319</b>	<b>1.606.871</b>
Reavaliação dos activos financeiros disponíveis para venda	5.025.834	(729.637)
Reservas por aquisição de interesses que não controlam	(7.634)	(293.274)
Diferenças cambiais de conversão	(9.143)	(5.400)
Impacto fiscal	(1.246.611)	175.865
<b>RESULTADO NÃO RECONHECIDO NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>	<b>3.762.446</b>	<b>(852.446)</b>
<b>RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.776.765</b>	<b>754.425</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Atlântico Europa, SGPS, S.A.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

	(Montantes expressos em Euros)	
	2014	2013
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimentos de juros e comissões e outros proveitos	13.939.461	12.896.936
Pagamentos de juros e comissões e outros custos	(4.745.922)	(3.043.425)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(13.851.760)	(14.161.037)
Outros (pagamentos) / recebimentos relativos à actividade operacional	4.366.354	9.825.114
<b>Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais</b>	<b>(291.867)</b>	<b>5.517.588</b>
<b>(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:</b>		
Aplicações em instituições de crédito	(60.127.428)	(21.422.467)
Crédito a clientes	(40.609.799)	(24.432.673)
Outros activos	4.901.487	(1.359.463)
	(95.835.740)	(47.214.603)
<b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:</b>		
Recursos de Bancos centrais	1.411.527	39.255.529
Recursos de outras instituições de crédito	47.228.838	49.981.966
Recursos de clientes	77.765.629	7.991.951
Outros passivos	(1.303.669)	(428.884)
	125.102.325	96.800.562
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>	<b>28.974.718</b>	<b>55.103.547</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
(Aquisições) e alienações de activos tangíveis e intangíveis	(9.413.544)	(427.499)
(Aquisições) e alienações de activos financeiros disponíveis para venda	(18.786.562)	(20.586.159)
<b>Caixa líquida das actividades de investimento</b>	<b>(28.200.106)</b>	<b>(21.013.658)</b>
Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	774.612	34.089.889
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	44.022.581	9.932.692
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (notas 4.1 e 4.2)</b>	<b>44.797.193</b>	<b>44.022.581</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Atlântico Europa, SGPS, S.A.

Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Consolidado para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Interesses que não controlam	Total
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>50.000.000</b>	<b>1.821.688</b>	<b>(4.328.886)</b>	<b>459.634</b>	<b>7.146</b>	<b>47.959.582</b>
Aplicação dos resultados de 2012:						
Transferência para resultados transitados	-	-	459.567	(459.634)	-	(67)
Rendimento integral do exercício	-	(553.772)	(298.674)	1.609.294	(2.423)	754.425
Aquisição de interesses que não controlam	-	-	-	-	(3.540)	(3.540)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>50.000.000</b>	<b>1.267.916</b>	<b>(4.167.993)</b>	<b>1.609.294</b>	<b>1.183</b>	<b>48.710.400</b>
Aplicação dos resultados de 2013:						
Transferência para resultados transitados	-	-	1.609.294	(1.609.294)	-	-
Rendimento integral do exercício	-	3.779.223	(16.777)	3.014.319	-	6.776.765
Aquisição de interesses que não controlam	-	-	-	-	(1.183)	(1.183)
Outros	-	-	5.218	-	-	5.218
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>50.000.000</b>	<b>5.047.139</b>	<b>(2.570.258)</b>	<b>3.014.319</b>	<b>-</b>	<b>55.491.200</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

# ATLÂNTICO EUROPA, SGPS, S.A.

## Notas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2014 em Base Consolidada

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

## 1. Nota Introdutória

A Atlântico Europa, SGPS, S.A. (Sociedade ou Atlântico Europa SGPS ou Grupo) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, constituída em 8 de Outubro de 2008, tendo iniciado a sua atividade em 23 de Outubro de 2008.

A Atlântico Europa SGPS tem por objeto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividades económicas. Em 31 de Dezembro de 2014, a Sociedade detém as seguintes participações diretas:

- Uma participação de 100% do capital do Banco Privado Atlântico-Europa, S.A. (Banco ou BPAE). O Banco iniciou a sua atividade em Agosto de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade bancária;
- Uma participação de 100% do capital da Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A.. Esta sociedade foi constituída em 27 de Julho de 2009 e tem por objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades.

Adicionalmente, através do Banco e da Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A., o grupo detém as seguintes participações indiretas:

Atlântico Europa Capital Lux, SARL	Luxemburgo	100,00%
Angola Growth SICAV - FIS	Luxemburgo	100,00%
Angola Growth Management, SA	Luxemburgo	100,00%
Advisory Partners, SARL	Luxemburgo	100,00%
Atlantico Asset Management S.à r.l.	Luxemburgo	100,00%
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.	Luxemburgo	100,00%
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV - SIF	Luxemburgo	100,00%

A informação adicional sobre as empresas incluídas na consolidação encontra-se divulgada na Nota 3.

As demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2014 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de Maio de 2015.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2014 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de acionistas. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

Todos os montantes apresentados neste anexo são apresentados em Euros (com arredondamento às unidades), salvo se expressamente referido em contrário.

## 2. Políticas Contabilísticas

### 2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, e o Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro.

### 2.2. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Atlântico Europa, SGPS, S.A. e as das entidades por si controladas, direta ou indiretamente (Nota 3) (“Grupo”).

Ao nível das empresas participadas, são consideradas “filiais” aquelas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

A consolidação das contas das empresas filiais foi efetuada pelo método da integração global, tendo sido eliminadas as transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação. Adicionalmente, quando aplicável, foram efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas filiais que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica “INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM”.

As demonstrações financeiras das filiais são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as mesmas geram os proveitos ou financiam a sua atividade.

As diferenças cambiais da situação patrimonial no início do ano e o seu valor no final do ano são registadas em diferenças cambiais na situação líquida.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das empresas filiais, na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

### 2.3. CONVERSÃO DE SALDOS E TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA (IAS 21)

As contas do Grupo são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

### 2.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### **a) Aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, valores a receber de outros devedores e provisões**

Esta categoria de ativos financeiros inclui, essencialmente, o crédito concedido a clientes e as aplicações em instituições de crédito.

O crédito a clientes abrange os créditos concedidos a clientes e outras operações de empréstimo tituladas cuja intenção não é a de venda no curto prazo, sendo registados inicialmente pelo valor contratado.

Posteriormente, o crédito e os outros valores a receber são registados ao custo amortizado líquido de imparidade, sendo submetidos a análises periódicas de imparidade.

As comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria, bem como os juros associados aos créditos concedidos, são periodificados ao longo do período de vigência dos créditos, segundo o método da taxa de juro efetiva, sendo reconhecidos independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

#### Imparidade

O Grupo efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente as aplicações em instituições de crédito e os créditos concedidos a clientes. A identificação de indícios de imparidade é efetuada de acordo com a natureza dos ativos.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição seja significativo, e numa base coletiva quanto a ativos financeiros homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, foram considerados pelo Grupo os seguintes eventos como sendo indícios de imparidade em ativos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor; e
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos financeiros analisados individualmente, a perda por imparidade corresponderá à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Imparidade de crédito, líquida de reversões e recuperações”, sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Quando num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

#### **b) Activos financeiros disponíveis para venda (IAS 39)**

Esta rubrica inclui:

- Títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação nem como carteira de crédito;
- Títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e
- Suprimentos e prestações suplementares de capital em ativos financeiros disponíveis para venda.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado ou estimado de forma fiável, os quais permanecem registados ao custo, líquido de imparidade.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica reservas de reavaliação de justo valor, exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais em ativos monetários, até que o ativo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os juros corridos de obrigações e de outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o seu custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

O IAS 39 identifica alguns eventos que considera como evidência objetiva de imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda, nomeadamente:

- Dificuldades financeiras significativas do emitente;
- Incumprimento contratual do emitente em termos de reembolso de capital ou pagamento de juros;
- Probabilidade de falência do emitente; e
- Desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do emitente.

Para além dos indícios de imparidade relativos a instrumentos de dívida acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emitente opera que indiquem que o custo do investimento pode não ser recuperado na totalidade; e
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado do ativo financeiro abaixo do custo de aquisição.

Com referência à data de preparação das demonstrações financeiras, a Sociedade avalia a existência de situações de evidência objetiva de imparidade que indiquem que o custo dos investimentos poderá não ser recuperável no médio prazo, considerando a situação dos mercados e a informação disponível sobre os emitentes.

Em caso de evidência objetiva de imparidade, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida de capital próprio e reconhecida em resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo são revertidas através de resultados se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por

imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas. No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

As variações cambiais de ativos não monetários (instrumentos de capital próprio) classificados na carteira de disponíveis para venda são registadas em reservas de reavaliação por diferenças cambiais. As variações cambiais dos restantes títulos são registadas em resultados.

**c) Activos financeiros detidos até à maturidade (IAS 39)**

Esta rubrica inclui activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, que o ATLANTICO Europa tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e são sujeitos a testes de imparidade.

As perdas por imparidade reconhecidas em investimentos financeiros detidos até à maturidade são registadas em resultados do exercício.

Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição puder ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

**d) Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados e passivos financeiros de negociação (IAS 39)**

Esta categoria inclui essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, na rubrica de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são reflectidos nas respectivas rubricas de “Juros e rendimentos similares”.

**e) Outros passivos financeiros (IAS 39)**

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção.

Esta categoria inclui recursos de bancos centrais, recursos de outras instituições de crédito, recursos de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado sendo utilizado o método da taxa de juro efectiva.

**f) Derivados e contabilidade de cobertura**

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação e nas mensurações subsequentes. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nominal.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de “trading”;
- Derivados embutidos em instrumentos financeiros. Estes instrumentos são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal e desde que todo o instrumento não esteja contabilizado ao justo valor através de resultados.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados reconhecidos em proveitos e custos do exercício na rubrica de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. O justo valor positivo e negativo é registado no Balanço nas rubricas “Activos financeiros detidos para negociação” e “Passivos financeiros detidos para negociação”, respectivamente.

Contabilidade de coberturai) Contabilidade de cobertura

A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara, no início da operação, documentação formal que inclui os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas em proveitos e custos do exercício, bem como as variações de justo valor dos elementos cobertos. Estas valorizações são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados os activos e passivos. Quando a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos definidos na norma, os valores acumulados de variações de justo valor até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios na parte efectiva. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas em custos ou proveitos. Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

Quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade é descontinuada prospectivamente, sendo variações de justo valor do derivado registadas na situação líquida:

- diferidas pelo prazo remanescente do elemento coberto; ou
- reconhecidas em custos ou proveitos, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados.

iv) Efetividade de cobertura

Periodicamente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização da contabilidade de cobertura, de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados esses activos e passivos.

**g) Justo valor (IFRS 13)**

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro é o preço pelo qual uma transacção ordenada de venda de um activo ou de transferência de um passivo seria concretizada entre participantes de mercado na data da balanço.

O justo valor dos títulos é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos; e
- Preços (bid prices) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg.

O justo valor dos derivados é determinado com base nos seguintes critérios:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos;
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo *cash-flows* descontados e modelos de valorização de opções.

## 2.5. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS (IAS 16, AVISO Nº 1/2005 E IAS 17)

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, enquadrado nos seguintes intervalos:

	Anos de vida útil
Edifícios próprios	50
Despesas em edifícios arrendados	20
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5-10
Equipamento informático	3-4
Instalações interiores	8-10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8-10

Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, nos termos da Norma IAS 36 - “Imparidade de activos”, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

## 2.6. ACTIVOS INTANGÍVEIS (IAS 38)

Esta rubrica compreende, essencialmente, custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades do Banco. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual em média corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

## 2.7. IMPOSTOS SOBRE LUCROS (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou dos prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

De acordo com o Artigo 14.º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC).

A derrama estadual é devida pelos sujeitos passivos que apurem um lucro tributável superior a 1.500.000 Euros sujeito e não isento de IRC. A taxa da derrama estadual em 2013 foi fixada em 3% sobre o valor do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e até 7.500.000 Euros, e em 5% sobre o lucro tributável que exceda este último valor. Em 2014, a taxa de derrama estadual foi fixada em 3% sobre o valor do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e até 7.500.000 Euros, em 5% sobre o lucro tributável entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros e em 7% sobre o lucro tributável que exceda este último valor.

Por outro lado, com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base “Tier I” e complementares “Tier II” e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
  - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
  - Passivos por provisões;
  - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
  - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
  - Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com excepção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são de 0,07% e 0,0003%, respectivamente, em função do valor apurado.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

## 2.8. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS (IAS 19)

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

A Sociedade e as suas participadas não subscreveram o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor para o sector bancário, estando os seus colaboradores abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social. Por esse motivo, em 31 de Dezembro de 2014, o Grupo não tem qualquer responsabilidade por pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

## 2.9. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão

corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões são desreconhecidas quando utilizadas ou quando a obrigação deixa de se observar.

#### 2.10. RECONHECIMENTO DE CUSTOS E PROVEITOS

Os custos e proveitos são reconhecidos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa de juro efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa de juro efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

#### 2.11. COMISSÕES

As comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço, ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

#### 2.12. OUTROS RENDIMENTOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Os rendimentos e receitas operacionais incluem, essencialmente, serviços prestados, nomeadamente, de apoio na estruturação e montagem de operações de financiamento em regime de subcontratação.

Os rendimentos associados a estes serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Outros resultados de exploração” ao longo do período da prestação do serviço ou, de uma só vez, caso se tratem de actos únicos.

#### 2.13. VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente dos clientes, encontram-se registados ao justo valor em rubricas extrapatrimoniais.

#### 2.14. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da preparação das demonstrações dos fluxos de caixa, o Grupo considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

## 2.15. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS CRÍTICAS E ASPECTOS JULGAMENTAIS MAIS RELEVANTES NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, foi necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

As normas contabilísticas possibilitam, em algumas situações, tratamentos contabilísticos alternativos e os resultados reportados poderiam ser diferentes caso fossem adoptados tratamentos distintos. É convicção do Conselho de Administração que os critérios adoptados são os mais apropriados e as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco em todos os aspectos materialmente relevantes.

### Determinação de Impostos sobre Lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Adicionalmente, o registo de activos por impostos diferidos é efectuado tendo por base projecções de resultados futuros elaboradas pelo Conselho de Administração do Grupo. No entanto, os resultados reais poderão divergir dos estimados.

### Determinação de Perdas por Imparidade em Activos Financeiros

O Grupo revê periodicamente os activos financeiros registados nas suas demonstrações financeiras, de acordo com o definido na política 2.4 de modo a avaliar a existência de imparidade.

Esta avaliação é efectuada de forma casuística pelo Grupo com base no conhecimento específico da realidade dos seus clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

## 2.16. ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS (IAS/IFRS) OU REVISÃO DE NORMAS JÁ EMITIDAS

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas pela União Europeia e com aplicação obrigatória recentemente emitidas e que o Grupo Adoptou:

IFRS 13 - MENSURAÇÃO AO JUSTO VALOR - A IFRS 13 proporciona uma fonte de orientação acerca da mensuração do justo valor, substituindo disposições que se encontravam dispersas em várias IFRS. Define justo valor como o preço pelo qual uma transacção ordenada de venda de um activo ou de transferência de um passivo seria concretizada entre participantes de mercado na data de balanço. A norma foi aplicada prospectivamente pelo Banco, não tendo a sua aplicação impactos significativos na mensuração dos seus activos e passivos.

IFRS 10 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS - Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspectos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz um novo efeito de controlo que implica a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto). A norma é aplicável nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

IFRS 11 – ACORDOS CONJUNTOS - Esta norma substitui a IAS 31 – Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 – Entidades Controladas Conjuntamente – Contribuições Não Monetárias por Empreendedores e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos. A norma é aplicável nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

IFRS 12 – DIVULGAÇÕES SOBRE PARTICIPAÇÕES NOUTRAS ENTIDADES - Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas. A norma é aplicável nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

IAS 27 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS (2011) - Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas. A norma é aplicável nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

IAS 28 – INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS (2011) - Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – Investimentos em Associadas e as novas normas adoptadas, em particular a IFRS 11 – Acordos Conjuntos. A norma é aplicável nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

IAS 32 – EMENDA (2011) - Esta emenda vem clarificar determinados aspectos da norma devido à diversidade na aplicação dos requisitos de compensação. A norma é aplicável nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, as quais não foram ainda adoptadas pela União Europeia:

IFRS 9 – Instrumentos financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010 e 2013 e 2014) - A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. O IASB tem presentemente um projecto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém

duas categorias primárias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado e justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em Outro Rendimento Integral, ao invés de resultados.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco.

A IFRS 9 (2014) introduz um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o atual modelo baseado em “perdas incorridas”.

A norma é aplicável aos exercícios económicos em ou após 1 de Janeiro de 2018.

#### IFRIC 21 - Taxas

O IASB emitiu, em 20 de Maio de 2013, esta interpretação com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta interpretação foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de Junho (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 17 de Junho de 2014). Esta nova interpretação define taxas (Levy ) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando - e apenas quando - o evento específico que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

O Grupo está ainda a avaliar os impactos decorrentes da introdução desta interpretação.

### 3. Empresas do Grupo

Em 2014, os principais dados sobre a atividade da Sociedade e das suas subsidiárias, bem como o método de consolidação utilizado, na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, podem ser resumidos como segue:

Sociedade	Actividade	Sede	Participação efectiva (%)	Método de consolidação
Atlântico Europa, SGPS, S.A.	SGPS	Lisboa	-	-
Banco Privado Atlântico Europa, S.A.	Banco	Lisboa	100%	Integral
Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A.	SGPS	Lisboa	100%	Integral
Atlântico Europa Capital Lux S.à.r.l.	SGPS	Luxemburgo	100%	Integral
Advisory Partner S.à.r.l.	Serviços Financeiros	Luxemburgo	100%	Integral
Angola Growth S.C.A., SICAV-FIS	Fundo	Luxemburgo	100%	Integral
Angola Growth Management S.A.	SGPS	Luxemburgo	100%	Integral
Atlantico Asset Management S.à r.l.	SGPS	Luxemburgo	100%	Integral
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.	SGPS	Luxemburgo	100%	Integral
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV - SIF	Fundo	Luxemburgo	100%	Integral

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os dados financeiros mais significativos retirados das respetivas demonstrações financeiras individuais das empresas incluídas na consolidação, podem ser resumidos da seguinte forma:

Sociedade	2014		
	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Atlântico Europa, SGPS, S.A.	50.077.436	49.559.369	( 43.086)
Banco Privado Atlântico Europa, S.A.	572.726.060	57.618.690	3.754.489
Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A.	35.160	12.204	( 11.830)
Atlântico Europa Capital Lux S.à.r.l.	722.328	( 810.966)	( 78.090)
Advisory Partner S.à.r.l.	3.910	( 12.416)	( 11.694)
Angola Growth S.C.A., SICAV-FIS <sup>(1)</sup>	24.650	( 76.988)	( 96.399)
Angola Growth Management S.A. <sup>(1)</sup>	30.359	( 18.977)	( 49.129)
Atlantico Asset Management S.à r.l. <sup>(1)</sup>	23.500	( 237.304)	( 285.985)
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.	31.436	16.054	( 29.473)
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV - SIF <sup>(1)</sup>	13.427	( 6.029)	( 57.686)

<sup>(1)</sup> Os valores apresentados co rrespondem a estimativas.

Sociedade	2013		
	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Atlântico Europa, SGPS, S.A.	50.077.436	49.602.455	( 86.424)
Banco Privado Atlântico Europa, S.A.	427.300.011	50.084.978	2.188.543
Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A.	52.732	24.034	( 6.923)
Atlântico Europa Capital Lux S.à.r.l.	355.352	( 732.876)	( 755.730)
Advisory Partner S.à.r.l.	7.903	( 722)	( 32.790)
Angola Growth S.C.A., SICAV-FIS	73.939	( 4.697)	( 102.144)
Angola Growth Management S.A.	33.922	11.718	( 34.610)
Atlantico Asset Management S.à r.l.	75.424	48.681	( 76.319)
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.	49.122	45.527	( 4.473)
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV - SIF	41.535	( 12.344)	( 62.344)

## 4. Notas

### 4.1. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Caixa	160.003	181.652
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	6.297.991	11.970.226
	<b>6.457.994</b>	<b>12.151.878</b>

A rubrica DEPÓSITOS À ORDEM NO BANCO DE PORTUGAL inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

### 4.2. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
<b>Disponibilidades sobre Instituições de crédito no País</b>		
Depósitos à ordem	15.995.351	10.504.297
Outras disponibilidades	8.136	16.676
	<b>16.003.487</b>	<b>10.520.973</b>
<b>Disponibilidades sobre Instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Depósitos à ordem	22.335.712	21.349.730
	<b>22.335.712</b>	<b>21.349.730</b>
	<b>38.339.199</b>	<b>31.870.703</b>

#### 4.3. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO respeitam à reavaliação positiva e negativa dos derivados, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as operações acima referidas encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4. d). Naquela data, o montante nocional e o valor contabilístico dos instrumentos financeiros derivados apresentam a seguinte desagregação:

	2014			2013		
	Montante nocional <sup>(1)</sup>	Valor de balanço		Montante nocional	Valor de balanço	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
Mercado de balcão (OTC)						
. Swaps de divisas	72.195.140	1.387.819	-	52.228.954	44.642	(194.680)
. Opções cambiais						
- Compradas	2.471.378	230.821	-	4.417.732	33.038	-
- Vendidas <sup>(2)</sup>	6.743.577	-	(235.104)	4.252.732	-	(31.192)
. Opções sobre cotações						
- Compradas	1.564.945	3.443	-	-	-	-
- Vendidas <sup>(2)</sup>	1.564.945	-	(3.443)	-	-	-
	12.344.845	234.264	(238.547)	8.670.464	33.038	(31.192)
	<b>84.539.985</b>	<b>1.622.083</b>	<b>(238.547)</b>	<b>60.899.418</b>	<b>77.680</b>	<b>(225.872)</b>

<sup>(1)</sup> No caso dos swaps foram considerados os valores activos.

<sup>(2)</sup> Correspondente a derivados embutidos em depósitos de Clientes.

A distribuição dos nocionais das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

	2014					2013			
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 2 anos	Total	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	Total
Mercado de balcão (OTC)									
. Swaps de divisas	62.141.438	10.053.702	-	-	72.195.140	50.828.954	1.400.000	-	52.228.954
. Opções cambiais									
- Compradas	58.068	82.366	2.059.138	271.806	2.471.378	-	-	4.417.732	4.417.732
- Vendidas	53.336	80.524	2.075.612	4.534.105	6.743.577	-	-	4.252.732	4.252.732
. Opções sobre cotações									
- Compradas	-	1.564.945	-	-	1.564.945	-	-	-	-
- Vendidas	-	1,564.945	-	-	1,564.945	-	-	-	-
	111.404	3.292.780	4.134.750	4.805.911	12.344.845	-	-	8.670.464	8.670.464
	<b>62.252.842</b>	<b>13.346.482</b>	<b>4.134.750</b>	<b>4.805.911</b>	<b>84.539.985</b>	<b>50.828.954</b>	<b>1.400.000</b>	<b>8.670.464</b>	<b>60.899.418</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, todas as operações com instrumentos financeiros derivados têm como contraparte instituições financeiras, com excepção dos derivados embutidos em depósitos.

## 4.4. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2014 esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo amortizado	Juros	Reserva de Justo Valor		Valor de balanço
			Positiva	Negativa	
<b>Instrumentos de Dívida</b>					
Obrigações de emissores publicos nacionais	21.380.035	478.187	173.821	-	22.032.043
Obrigações de emissores publicos estrangeiros	146.586.115	888.949	6.445.262	(20.016)	153.900.310
Obrigações e papel comercial de outros emissores nacionais					
Dívida não subordinada	24.469.381	274.232	66.216	(61.878)	24.747.951
Obrigações de outros emissores estrangeiros					
Dívida não subordinada	35.828.320	497.851	1.087.161	(915.882)	36.497.450
	<b>228.263.851</b>	<b>2.139.219</b>	<b>7.772.460</b>	<b>(997.776)</b>	<b>237.177.754</b>

Em 31 de Dezembro de 2013 esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo amortizado	Juros	Reserva de Justo Valor		Valor de balanço
			Positiva	Negativa	
<b>Instrumentos de Dívida</b>					
Obrigações de emissores publicos nacionais	98.136	759	2.714	-	101.609
Obrigações de emissores publicos estrangeiros	154.859.018	1.001.539	1.755.679	(129.697)	157.486.540
Obrigações e papel comercial de outros emissores nacionais					
Dívida não subordinada	24.768.064	46.338	-	-	24.814.403
Obrigações de outros emissores estrangeiros					
Dívida não subordinada	24.860.601	632.333	209.603	(89.449)	25.613.088
	<b>204.585.819</b>	<b>1.680.969</b>	<b>1.967.996</b>	<b>(219.146)</b>	<b>208.015.640</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, de acordo com a análise efectuada pelo Banco, não foram identificados títulos com imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a distribuição dos ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA por prazo residual era a seguinte:

	2014	2013
Até três meses	12.679.134	15.889.765
De três meses a um ano	-	6.515.522
De um ano a cinco anos	149.893.743	185.610.353
Mais de cinco anos	74.604.877	-
	<b>237.177.754</b>	<b>208.015.640</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a distribuição dos ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA por país era a seguinte:

	2014	2013
Itália	139.307.150	168.687.194
Portugal	46.779.994	24.916.013
Holanda	28.872.013	8.672.004
Espanha	17.162.993	5.740.429
Luxemburgo	4.181.820	-
Namíbia	873.784	-
	<b>237.177.754</b>	<b>208.015.640</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a distribuição dos ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA por sector de actividade era a seguinte:

	2014	2013
Sector Público - Estado	175.932.353	157.588.148
Energia	45.811.465	16.860.321
Produtos florestais e papel	7.095.942	4.936.623
Comunicações	5.333.283	11.263.493
Indústrias transformadoras	2.001.010	-
Comércio por Grosso e a Retalho	1.003.701	6.413.913
Construção	-	10.953.142
	<b>237.177.754</b>	<b>208.015.640</b>

#### 4.5. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
<b>Aplicações em outras Instituições de crédito no país</b>		
Aplicações a curto prazo	96.424.677	86.107.791
Juros a receber	3.490	3.952
	<b>96.428.167</b>	<b>86.111.743</b>
<b>Aplicações em outras Instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Aplicações a curto prazo	50.210.186	365.554
Outras aplicações	3.000	109.062
Juros a receber	8.264	174
	<b>50.221.450</b>	<b>474.790</b>
Empréstimos vencidos - Instituições de crédito no estrangeiro	68.972	-
<b>Imparidades para risco país (Nota 4.14)</b>	<b>(68.972)</b>	<b>(30.876)</b>
	<b>50.221.450</b>	<b>443.914</b>
	<b>146.649.617</b>	<b>86.555.657</b>

As APLICAÇÕES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO (excluindo crédito vencido e juros a receber), em vigor em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, apresentavam um prazo de vencimento residual com a seguinte estrutura:

	2014	2013
Até três meses	144.459.740	85.882.407
De três a seis meses	2.000.000	-
De seis meses a um ano	178.123	700.000
	<b>146.637.863</b>	<b>86.582.407</b>

Em 31 de Dezembro de 2014, as aplicações em Euros e Dólares Norte Americanos eram remuneradas à taxa média de 0,97% e 0,20% respectivamente.

## 4.6. CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
<b>Crédito não titulado</b>		
Interno		
Empresas		
Desconto	7.989.047	4.562.908
Empréstimos	21.720.006	16.325.914
Contas correntes caucionadas	20.826.610	17.414.235
Descobertos em depósitos à ordem	1.931.526	223
Cartões de crédito	10.918	9.001
Particulares		
Crédito à habitação	595.859	-
Empréstimos	550.769	858.836
Contas correntes caucionadas	510.000	510.000
Descobertos em depósitos à ordem	12.022	3
Cartões de crédito	46.415	19.436
Ao Exterior		
Empresas		
Desconto	1.493.895	112.987
Empréstimos	47.532.340	26.083.338
Contas correntes caucionadas	-	1.000.000
Descobertos em depósitos à ordem	197	1.844
Cartões de crédito	2.901	(520)
Particulares		
Crédito habitação	5.848.207	469.410
Empréstimos	5.382.320	6.635.355
Descobertos em depósitos à ordem	79.627	32.286
Cartões de crédito	208.015	80.226
<b>Créditos e juros vencidos</b>	87.589	102.982
	<b>114.828.263</b>	<b>74.218.464</b>
<b>Juros e comissões associadas ao custo amortizado</b>		
Juros a receber	1.504.084	932.003
Comissões a receber	80.867	47.172
Receitas com rendimento diferido	(793.941)	(460.101)
	<b>791.010</b>	<b>519.074</b>
<b>Imparidade para risco de crédito (Nota 4.14)</b>	<b>(2.459.021)</b>	<b>(1.520.762)</b>
	<b>113.160.252</b>	<b>73.216.776</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, cerca de 33.791 mEuros e 17.316 mEuros de créditos concedidos a clientes, respectivamente, encontravam-se colateralizados com penhores de depósitos a prazo no Banco.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de CRÉDITO E JUROS VENCIDOS apresentava a seguinte antiguidade:

2014				
Antiguidade do vencido	Crédito			Provisão associada ao vencido
	Vencido	Vincendo	Total	
Até 30 dias	-	-	-	-
De 30 a 60 dias	59.584	1.000.000	1.059.584	1.209
De 61 a 180 dias	18.837	415.625	434.462	2.160
De 181 a 365 dias	8.714	-	8.714	6.326
Mais de 1 ano	454	-	454	454
	<b>87.589</b>	<b>1.415.625</b>	<b>1.503.214</b>	<b>10.149</b>

2013				
Antiguidade do vencido	Crédito			Provisão associada ao vencido
	Vencido	Vincendo	Total	
Até 30 dias	31.538	991.424	1.022.962	315
De 30 a 60 dias	30.764	985.565	1.016.329	19.452
De 61 a 180 dias	25.560	365	25.925	6.259
De 181 a 365 dias	15.120	-	15.120	11.352
	<b>102.982</b>	<b>1.977.354</b>	<b>2.080.336</b>	<b>37.378</b>

O movimento ocorrido nas provisões e nas imparidades nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é apresentado na Nota 4.14.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os 5 maiores clientes representavam cerca de 49% e 48% da totalidade da carteira de crédito, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os prazos residuais de vencimento do CRÉDITO A CLIENTES (excluindo crédito e juros vencidos, juros e comissões associadas ao custo amortizado) apresentam a seguinte estrutura:

	2014	2013
Até três meses	20.429.804	21.982.034
De três meses a um ano	29.275.723	14.895.136
De um ano a cinco anos	29.659.940	6.073.867
Mais de cinco anos	35.375.207	31.164.445
	<b>114.740.674</b>	<b>74.115.482</b>

A composição da carteira de CRÉDITO A CLIENTES, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, por sectores de actividade é a seguinte:

	2014				Garantias Prestadas	
	Crédito sobre Clientes <sup>1</sup>				Valor	%
	Cédito vincendo	Crédito Vencido	Total	%		
<b>Residentes</b>						
Particulares	1.715.065	443	1.715.508	1,5	-	-
Actividades imobiliárias	13.015.602	-	13.015.602	11,3	12.061.392	83,0
Actividade Financeiras e de Seguros	12.017.616	-	12.017.616	10,5	51.027	0,4
Construção	10.267.063	-	10.267.063	8,9	991.253	6,8
Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos	8.097.239	-	8.097.239	7,1	-	-
Actividades de Informação e de Comunicação	6.575.024	-	6.575.024	5,7	-	-
Actividade de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	1.190.432	-	1.190.432	1,0	577.777	4,0
Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	585.535	-	585.535	0,5	-	-
Indústrias transformadoras	365.273	-	365.273	0,3	-	-
Transportes e armazenagem	187.825	-	187.825	0,2	-	-
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	176.498	-	176.498	0,2	-	-
Actividades de Saúde Humana e Apoio Social	-	-	-	-	14.400	0,1
<b>Não Residentes</b>						
Particulares	11.518.168	34.688	11.552.856	10,1	77.238	0,5
Actividade Financeiras e de Seguros	24.130.515	-	24.130.515	21,0	758.924	5,2
Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos	14.573.559	-	14.573.559	12,7	-	-
Actividade de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	7.600.396	52.458	7.652.854	6,7	-	-
Actividades imobiliárias	2.723.870	-	2.723.870	2,4	-	-
Construção	994	-	994	0,0	-	-
<b>Total Crédito</b>	<b>114.740.674</b>	<b>87.589</b>	<b>114.828.263</b>	<b>100,0</b>	<b>14.532.011</b>	<b>100,0</b>

1) Exclui juros a receber e comissões associadas ao custo amortizado.

	2013				Garantias Prestadas	
	Crédito sobre Clientes <sup>1</sup>				Valor	%
	Cédito vincendo	Crédito Vencido	Total	%		
<b>Residentes</b>						
Particulares	1.388.286	42.796	1.431.082	1,9	-	-
Construção	10.151.548	-	10.151.548	13,7	-	-
Actividades imobiliárias	9.214.576	-	9.214.576	12,4	-	-
Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos	8.234.819	31.538	8.266.357	11,1	-	-
Actividades de Informação e de Comunicação	6.400.000	-	6.400.000	8,6	-	-
Actividade de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	1.739.511	-	1.739.511	2,3	-	-
Actividade Financeiras e de Seguros	1.690.977	-	1.690.977	2,3	2.731.280	60,0
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	362.555	-	362.555	0,5	-	-
Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	238.294	-	238.294	0,3	-	-
Actividades de Saúde Humana e Apoio Social	200.000	-	200.000	0,3	-	-
Indústrias transformadoras	80.000	-	80.000	0,1	-	-
<b>Não Residentes</b>						
Particulares	7.217.276	28.648	7.245.924	9,8	-	-
Actividades imobiliárias	17.783.339	-	17.783.339	24,0	631.756	13,9
Actividade de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	8.300.281	-	8.300.281	11,2	31.347	0,7
Actividade Financeiras e de Seguros	1.000.000	-	1.000.000	1,3	-	-
Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos	114.020	-	114.020	0,2	535.066	11,8
Construção	-	-	-	-	608.875	13,4
Actividades de Saúde Humana e Apoio Social	-	-	-	-	14.400	0,3
<b>Total Crédito</b>	<b>74.115.482</b>	<b>102.982</b>	<b>74.218.464</b>	<b>100,0</b>	<b>4.552.724</b>	<b>100,0</b>

1) Exclui juros a receber e comissões associadas ao custo amortizado.

#### 4.7. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 foi o seguinte:

	Valor bruto				Saldo em 31 Dez. 14	Amortizações					Valor Líquido	
	Saldo em 31 Dez. 13	Aquisições	Alienações e abates	Transferências		Saldo em 31 Dez. 13	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Transferências	Outros	Saldo em 31 Dez. 14	Saldo em 31 Dez. 13
<b>Imóveis</b>												
Terrenos	-	3.836.175	-	-	3.836.175	-	-	-	-	-	-	3.836.175
Edifícios	-	12.505.931	-	4.041.703	16.547.634	-	-	-	463.121	-	463.121	16.084.513
Despesas em edifícios arrendados	4.079.275	2.428	-	(4.081.703)	-	262.375	202.829	-	(465.204)	-	-	3.816.900
	4.079.275	16.344.534	-	(40.000)	20.383.809	262.375	202.829	-	(2.083)	-	463.121	19.920.688
<b>Equipamento</b>												
Mobiliário e material	936.545	21.431	-	40.000	997.976	343.202	115.257	-	2.083	1	460.543	537.433
Máquinas e ferramentas	82.166	2.675	-	-	84.841	16.795	9.155	-	-	-	25.950	58.891
Equipamento informático	27.326	357.366	-	-	384.692	9.515	32.518	-	-	-	42.033	342.659
Instalações interiores	31.713	-	-	-	31.713	7.772	3.497	-	-	-	11.269	20.444
Material de transporte	125.000	-	-	-	125.000	59.895	31.250	-	-	-	91.145	33.855
Equipamento de segurança	96.968	-	-	-	96.968	10.358	9.981	-	-	-	20.339	76.629
Outro Equipamento	1.289	-	-	2.142	3.431	169	268	-	-	-	437	2.994
	1.301.007	381.472	-	42.142	1.724.621	447.706	201.926	-	2.083	1	651.716	1.072.905
	5.380.282	16.726.006	-	2.142	22.108.430	710.081	404.755	-	-	1	1.114.837	20.993.593
<b>Activos tangíveis em curso</b>	-	18.181	-	(2.142)	16.039	-	-	-	-	-	-	16.039
	5.380.282	16.744.187	-	-	22.124.469	710.081	404.755	-	-	1	1.114.837	21.009.632

Em 30 de Dezembro de 2014 o Banco celebrou um Contrato Promessa de Compra e Venda (CPCV) do edifício sede, até então arrendado, passando nessa data a deter a posse do imóvel. O Banco reconheceu nas rubricas de IMÓVEIS DE SERVIÇO PRÓPRIO - TERRENOS E EDIFÍCIOS o montante de 16.342.106 Euros referentes ao valor de aquisição do imóvel e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) no valor de 15.344.700 Euros e 997.406, respectivamente.

Adicionalmente, as obras no imóvel incorridas até essa data e registadas na rubrica DESPESAS EM EDIFÍCIOS ARRENDADOS e respectivas amortizações acumuladas, foram transferidas para a rubrica de EDIFÍCIOS.

O movimento ocorrido na rubrica de OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 foi o seguinte:

	Valor bruto				Amortizações				Valor Líquido			
	Saldo em 31 Dez. 12	Aquisições	Alienações e abates	Transferências	Saldo em 31 Dez. 13	Saldo em 31 Dez. 12	Amortizações do período	Alienações e abates	Transferências	Saldo em 31 Dez. 13	Saldo em 31 Dez. 12	Saldo em 31 Dez. 13
Imóveis												
Despesas em edifícios arrendados	3.893.020	420.702	(234.447)	-	4.079.275	295.424	201.398	(234.447)	-	262.375	3.597.596	3.816.900
Equipamento												
Mobiliário e material	875.072	73.733	(12.260)	-	936.545	239.792	105.308	(1.898)	-	343.202	635.280	593.343
Máquinas e ferramentas	81.070	1.096	-	-	82.166	7.786	9.009	-	-	16.795	73.284	65.371
Equipamento informático	5.094	22.232	-	-	27.326	4.378	5.137	-	-	9.515	716	17.811
Instalações interiores	13.023	14.928	-	3.762	31.713	4.613	3.159	-	-	7.772	8.410	23.941
Material de transporte	266.355	-	(141.355)	-	125.000	137.607	42.882	(120.594)	-	59.895	128.748	65.105
Equipamento de segurança	28.682	71.237	(3.468)	517	96.968	5.923	6.097	(1.662)	-	10.358	22.759	86.610
Outro Equipamento	-	1.289	-	-	1.289	-	169	-	-	169	-	1.120
	1.269.296	184.515	(157.083)	4.279	1.301.007	400.099	171.761	(124.154)	-	447.706	869.197	853.301
	5.162.316	605.217	(391.530)	4.279	5.380.282	695.523	373.159	(358.601)	-	710.081	4.466.793	4.670.201
Activos tangíveis em curso	517	3.762	-	(4.279)	-	-	-	-	-	-	517	-
	5.162.833	608.979	(391.530)	-	5.380.282	695.523	373.159	(358.601)	-	710.081	4.467.310	4.670.201

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, as aquisições ocorridas nas rubricas de DESPESAS EM EDIFÍCIOS ARRENDADOS E MOBILIÁRIO E MATERIAL corresponderam, essencialmente, a obras efectuadas na sede do Banco e compra do respectivo mobiliário.

#### 4.8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de ACTIVOS INTANGÍVEIS durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 foi o seguinte:

	Valor bruto				Amortizações					Valor Líquido			
	Saldo em 31 Dez. 13	Aquisições	Alienações e abates	Transferências	Saldo em 31 Dez. 14	Saldo em 31 Dez. 13	Amortizações do período	Alienações e abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dez. 14	Saldo em 31 Dez. 13	Saldo em 31 Dez. 14
<i>Activos intangíveis</i>													
Software	1.334.193	211.087	-	-	1.545.280	1.058.269	253.069	-	-	-	1.311.338	275.924	233.942
Outros activos intangíveis	170.500	-	-	-	170.500	72.100	-	-	-	-	72.100	98.400	98.400
	1.504.693	211.087	-	-	1.715.780	1.130.369	253.069	-	-	-	1.383.438	374.324	332.342
Activos intangíveis em curso	73.190	431.369	-	-	504.559	-	-	-	-	-	-	73.190	504.559
	1.577.883	642.456	-	-	2.220.339	1.130.369	253.069	-	-	-	1.383.438	447.514	836.901

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, as aquisições ocorridas nos ACTIVOS INTANGÍVEIS dizem respeito, essencialmente, ao investimento que o Banco está a efectuar nos seus sistemas de informação.

O movimento ocorrido nas rubricas de ACTIVOS INTANGÍVEIS durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 foi o seguinte:

	Valor bruto					Amortizações					Valor Líquido		
	Saldo em 31 Dez. 12	Aquisições	Alienações e abates	Transferências	Saldo em 31 Dez. 13	Saldo em 31 Dez. 12	Amortizações do período	Alienações e abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dez. 13	Saldo em 31 Dez. 12	Saldo em 31 Dez. 13
<i>Activos intangíveis</i>													
Software	1.207.483	126.710	-	-	1.334.193	771.983	286.252	-	-	34	1.058.269	435.500	275.924
Outros activos intangíveis	170.500	-	-	-	170.500	72.100	-	-	-	-	72.100	98.400	98.400
	1.377.983	126.710	-	-	1.504.693	844.083	286.252	-	-	34	1.130.369	533.900	374.324
Activos intangíveis em curso	-	73.190	-	-	73.190	-	-	-	-	-	-	-	73.190
	1.377.983	199.900	-	-	1.577.883	844.083	286.252	-	-	34	1.130.369	533.900	447.514

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, as aquisições ocorridas nos ACTIVOS INTANGÍVEIS dizem respeito, essencialmente, ao investimento que o Banco está a efectuar nos seus sistemas de informação.

#### 4.9. ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2014	2013
<b>Activos por impostos correntes</b>		
IRC a recuperar	4.003	143.350
Outros	130.715	125.016
	<b>134.718</b>	<b>268.366</b>
<b>Activos por impostos diferidos</b>		
Por diferenças temporárias	604.682	-
Por prejuízos fiscais	-	125.810
	<b>604.682</b>	<b>125.810</b>
	<b>739.400</b>	<b>394.176</b>

O detalhe e o movimento da rubrica de ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS são apresentados na Nota 4.26.

## 4.10. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
<b>Devedores e outras aplicações</b>		
Cauções	39.321	561.500
Sector Público Administrativo		
IVA a recuperar	90.776	-
Outros devedores diversos	3.523.422	7.206.618
	<b>3.653.519</b>	<b>7.768.118</b>
<b>Imparidades (Nota 4.14)</b>		
Devedores e outras aplicações	(410.919)	(117.873)
	<b>3.242.600</b>	<b>7.650.245</b>
<b>Outros rendimentos a receber</b>		
Por serviços bancários prestados	11.037	37.511
	<b>11.037</b>	<b>37.511</b>
<b>Despesas com encargo diferido</b>		
Rendas	116.196	116.196
Seguros	144.760	112.584
Outras	42.453	35.898
	<b>303.409</b>	<b>264.678</b>
<b>Outras operações a regularizar</b>		
Operações activas a regularizar	-	16.058
	<b>-</b>	<b>16.058</b>
	<b>3.557.047</b>	<b>7.968.492</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o saldo da rubrica de provisões para “DEVEDORES E OUTRAS APLICAÇÕES” refere-se a provisões constituídas para saldos por receber de Clientes por prestação de serviços de assessoria financeira.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica OUTROS DEVEDORES DIVERSOS pode ser resumida como segue:

	2014	2013
Outros devedores diversos:		
Entidades relacionadas:		
Banco Privado Atlântico	2.731.584	4.324.297
Nasoluma	25.699	23.930
Outras:		
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros a realizar	141.387	718.367
Contas a receber por serviços prestados de assessoria financeira	541.957	2.016.361
Outros devedores diversos	82.795	123.663
	<b>3.523.422</b>	<b>7.206.618</b>

#### 4.11. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
<b>Recursos do Banco de Portugal</b>		
Depósitos	84.540.000	130.000.000
Juros a pagar	7.284	12.361
	<b>84.547.284</b>	<b>130.012.361</b>
<b>Recursos de outros Bancos Centrais</b>		
Depósitos	83.133.569	36.255.529
Juros a pagar	44.472	9.970
	<b>83.178.041</b>	<b>36.265.499</b>
	<b>167.725.325</b>	<b>166.277.860</b>

Os recursos de outros Bancos Centrais correspondem a tomadas de fundos em junto do Banco Nacional de Angola.

Os RECURSOS EM BANCOS CENTRAIS (excluindo juros a pagar), em vigor em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, apresentavam um prazo de vencimento residual com a seguinte estrutura:

	2014	2013
Até três meses	121.184.374	166.255.529
De três meses a um ano	41.949.195	-
De um ano a cinco anos	4.540.000	-
	<b>167.673.569</b>	<b>166.255.529</b>

#### 4.12. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
<b>Recursos de Instituições de crédito no país</b>		
Mercado monetário interbancário	24.709.661	-
Recursos a muito curto prazo	-	7.251.106
Depósitos	12.741.704	6.634.101
Juros a pagar	58.269	34.542
	<b>37.509.634</b>	<b>13.919.749</b>
<b>Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Recursos a muito curto prazo	6.118.277	28.326.880
Depósitos	62.611.849	25.917.541
Empréstimos	49.256.365	40.098.615
Juros a pagar	462.907	187.894
	<b>118.449.398</b>	<b>94.530.930</b>
	<b>155.959.032</b>	<b>108.450.679</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os prazos residuais dos RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO (excluindo juros a pagar), apresentavam a seguinte estrutura:

	2014	2013
Até três meses	81.752.645	56.415.059
De três meses a um ano	65.882.761	43.218.184
De um ano a cinco anos	7.802.450	3.400.000
Mais de cinco anos	-	5.195.000
	<b>155.437.856</b>	<b>108.228.243</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 os RECURSOS A PRAZO em Euros e Dólares Norte Americanos eram remunerados à taxa de juro média de 1,89% e 0,48%, respectivamente. Em 31 de Dezembro de 2013, as taxas de juro médias ascendiam a 2,11% e 2,01%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO inclui saldos com partes relacionadas no montante de 46.588.743 Euros e 41.883.778 Euros, respectivamente.

#### 4.13. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2.013
Depósitos à ordem	78.140.901	40.137.358
Depósitos a prazo	95.070.241	54.794.645
Operações de venda com acordo de recompra	-	724.482
Cheques e ordens a pagar	310.575	99.603
Juros a pagar	245.447	236.208
	<b>173.767.164</b>	<b>95.992.296</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos (excluindo juros a pagar), apresentavam a seguinte estrutura:

	2014	2.013
Até três meses	118.683.437	71.195.665
De três meses a um ano	46.912.514	22.665.669
De um ano a cinco anos	7.925.766	1.894.754,0
	<b>173.521.717</b>	<b>95.756.088</b>

Em 31 de Dezembro de 2014, os DEPÓSITOS A PRAZO em Euros e em Dólares Norte Americanos eram remunerados à taxa de juro média de 1,53% e 1,02%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os 5 Clientes com maior volume de depósitos representavam cerca de 40% e 37% do total de Depósitos de clientes

#### 4.14. PROVISÕES E IMPARIDADES

O movimento ocorrido nas PROVISÕES e nas IMPARIDADES durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 foi o seguinte:

2014						
	Saldos em 31 Dez. 13	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças cambiais	Saldos em 31 Dez. 14
<i>Imparidades:</i>						
Crédito a clientes	1.520.762	2.244.455	(1.304.383)	(1.813)	-	2.459.021
Aplicações em Instituições de Crédito	30.876	183.010	(144.914)	-	-	68.972
Devedores e outras aplicações	117.873	277.026	-	-	16.020	410.919
	1.669.511	2.704.491	(1.449.297)	(1.813)	16.020	2.938.912
<i>Provisões:</i>						
Crédito Concedido						
Garantias e outros compromissos	838.388	1.102.622	(600.983)	-	-	1.340.027
	838.388	1.102.622	(600.983)	-	-	1.340.027
	2.507.899	3.807.113	(2.050.280)	(1.813)	16.020	4.278.939

O movimento ocorrido nas PROVISÕES e IMPARIDADES durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 foi o seguinte:

2013						
	Saldos em 31 Dez. 12	Reforços	Reposições e anulações	Transfêren- cias	Outros movimentos	Saldos em 31 Dez. 13
<i>Imparidades:</i>						
Crédito a clientes	783.465	876.030	(138.732)	-	(1)	1.520.762
Aplicações em Instituições de Crédito	-	30.876	-	-	-	30.876
Devedores e outras aplicações	-	117.873	-	-	-	117.873
	783.465	1.024.779	(138.732)	-	(1)	1.669.511
<i>Provisões:</i>						
Crédito Concedido						
Garantias e outros compromissos	-	842.991	(4.603)	-	-	838.388
	-	842.991	(4.603)	-	-	838.388
	783.465	1.867.770	(143.335)	-	(1)	2.507.899

#### 4.15. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
Estimativa de imposto a pagar	1.179.460	434.351
Tributação autónoma	152.768	89.885
	<b>1.332.228</b>	<b>524.236</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>		
Por diferenças temporárias	1.727.545	480.934
	<b>3.059.773</b>	<b>1.005.170</b>

## 4.16. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
<b>Credores e outros recursos</b>		
Sector Público Administrativo		
IVA a pagar	-	81.534
Retenção de impostos na fonte	143.452	141.879
Contribuições para a Segurança Social	106.933	109.434
Outros	-	50
Cobranças por conta de terceiros	483	333
Credores diversos		
Fornecedores conta corrente	8.594.694	1.442.160
Outros credores	73.469	-
	<b>8.919.031</b>	<b>1.775.390</b>
<b>Encargos a pagar</b>		
Por gastos com pessoal	1.858.412	1.530.804
Por gastos gerais administrativos	443.448	411.853
	<b>2.301.860</b>	<b>1.942.657</b>
<b>Receitas com rendimento diferido</b>		
Outras	8.006	-
	<b>8.006</b>	<b>-</b>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Operações passivas a regularizar	739.914	150.005
	<b>739.914</b>	<b>150.005</b>
	<b>11.968.811</b>	<b>3.868.052</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica CREDITORES DIVERSOS - Fornecedores Conta Corrente inclui um saldo de 7.679.878 Euros, correspondente ao valor por liquidar referente à aquisição do edifício sede do Banco (Nota 4.7.).

Em 31 de Dezembro de 2013 a rubrica CREDITORES DIVERSOS - Fornecedores Conta Corrente inclui um saldo de 833.877 Euros com o Banco Privado Atlantico, S.A., e totalmente liquidado no exercício de 2014.

Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo da rubrica ENCARGOS A PAGAR - POR GASTOS COM PESSOAL inclui 175.331 Euros correspondente a parte do prémio do exercício de 2012 e 2013 cujo pagamento é diferido por 3 anos, conforme política de remunerações em vigor.

## 4.17. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
<b>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</b>		
Garantias e avales prestados	14.532.011	4.552.724
Créditos documentários	32.954.680	29.309.253
	<b>47.486.691</b>	<b>33.861.977</b>
<b>Activos dados em garantia</b>	<b>173.841.499</b>	<b>174.529.242</b>
<b>Garantias recebidas</b>	<b>150.687.563</b>	<b>91.240.927</b>
<b>Compromissos Assumidos perante Terceiros</b>		
Linhas de crédito irrevogáveis	11.394.066	8.578.377
Responsabilidade potencial para com o sistema de Indemnização aos investidores	50.322	38.062
	<b>11.444.388</b>	<b>8.616.439</b>
<b>Responsabilidades por prestação de serviços</b>		
Por depósito e guarda de valores	35.334.472	98.106.650
Por cobrança de valores	1.896.007	-
	<b>37.230.479</b>	<b>98.106.650</b>
<b>Serviços prestados por terceiros</b>		
Titulos da carteira de clientes	35.334.472	98.106.650
Titulos da carteira própria	204.585.819	215.783.196
	<b>239.920.291</b>	<b>313.889.846</b>
	<b>660.610.911</b>	<b>720.245.081</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o Banco dispunha de uma linha de crédito intradiário não utilizada junto do Banco de Portugal no valor de 1.000.000 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica de ACTIVOS DADOS EM GARANTIA inclui:

- o títulos dados em garantia ao sistema europeu de bancos centrais, no montante de 173.724 mEuros e 174.428 mEuros, respectivamente, para obtenção de financiamento; Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o valor atribuído pelo Banco de Portugal pelos activos colateralizados ascendia a 168.081 mEuros e 166.992 mEuros, respectivamente.
- o títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do sistema de Indemnização aos investidores, no montante de 116 mEuros e 102 mEuros, respectivamente.

## 4.18. CAPITAL E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2014, a estrutura accionista da Sociedade é a seguinte:

Entidade	2014		
	Número de acções	Montante	%
Atlântico Financial Group, S.A.	44.750.000	44.750.000	89,500%
Banco Privado Atlântico, S.A.	3.500.000	3.500.000	7,000%
Nasoluma, Lda.	1.749.028	1.749.028	3,498%
André Navarro	972	972	0,002%
	50.000.000	50.000.000	100,000%

Em 31 de Dezembro de 2013, a estrutura accionista da Sociedade é a seguinte:

Entidade	2013		
	Número de acções	Montante	%
Globalpactum Gestão de Activos, S.A.	44.750.000	44.750.000	89,500%
Banco Privado Atlântico, S.A.	3.500.000	3.500.000	7,000%
Nasoluma, Lda.	1.749.028	1.749.028	3,498%
André Navarro	972	972	0,002%
	50.000.000	50.000.000	100,000%

## 4.19. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2014	2013
Reservas de reavaliação	5.047.139	1.267.916
Outras reservas - Reserva legal	288.963	70.108
Reserva por aquisição de interesses que não controlam	(300.908)	(293.274)
Resultados transitados	(2.547.390)	(3.943.047)
Outras reservas	(10.923)	(1.780)
	<b>2.476.881</b>	<b>(2.900.077)</b>

Na Assembleia Geral do Banco Privado Atlantico Europa, S.A. de 13 de Abril de 2015 foi deliberada a aplicação do resultado líquido de 2014 no valor de 3.754.488,95 Euros, da seguinte forma:

- 375.448,90 Euros, correspondente a 10% do resultado foi afecto à rubrica de “Reservas Legais”;
- 2.815.866,71 Euros, correspondente a 75% do resultado foi afecto à rubrica de “Resultados Transitados”;
- 563.173,34 Euros, correspondente a 15% do resultado será distribuído aos accionistas do do Banco a título de dividendos.

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até

um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, excepto em caso de liquidação da Sociedade, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

Reservas de reavaliação

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o detalhe da rubrica de “Reservas de reavaliação” é como se segue:

	2014	2013
<b>Reservas de reavaliação</b>		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor de activos financeiros, disponíveis para venda (Nota 4.4)		
Instrumentos de dívida		
Títulos	6.774.684	1.748.850
	<b>6.774.684</b>	<b>1.748.850</b>
<b>Reservas por impostos diferidos</b>		
Resultantes da valorização ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda		
Impostos diferidos passivos (Nota 4.15)	(1.727.545)	(480.934)
	<b>(1.727.545)</b>	<b>(480.934)</b>
	<b>5.047.139</b>	<b>1.267.916</b>

## 4.20. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
<b>Juros e Rendimentos Similares</b>		
Disponibilidades em bancos centrais	3.434	10.671
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.638	11.215
Aplicações em instituições de crédito	606.297	414.727
Crédito a clientes	6.056.097	4.172.058
Activos financeiros disponíveis para venda	5.600.877	6.890.093
	<b>12.275.343</b>	<b>11.498.764</b>
<b>Juros e Encargos Similares</b>		
Recursos de bancos centrais	(919.089)	(184.829)
Recursos de outras instituições de crédito	(1.905.950)	(1.781.249)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.411.197)	(885.990)
Disponibilidades	(58)	(3.512)
	<b>(4.236.294)</b>	<b>(2.855.580)</b>
<b>Margem Financeira</b>	<b>8.039.049</b>	<b>8.643.184</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica de JUROS e RENDIMENTOS SIMILARES inclui cerca de 100 mEuros e 48 mEuros referentes a juros de operações que se encontravam vencidas com referência ao final de cada exercício.

## 4.21. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2014	2013
<b>Comissões Recebidas</b>		
Por garantias prestadas créditos documentários abertos	780.195	400.243
Por serviços prestados		
Transferência de valores	324.550	96.915
Operações de crédito	809.416	447.772
Depósito e guarda de valores	113.902	116.428
Montagem de operações	55.242	-
Anuidades	4.600	600
Gestão de cartões	4.189	-
Por operações realizadas por conta de terceiros	86.143	118.465
Outras comissões recebidas	223.695	217.749
	<b>2.401.932</b>	<b>1.398.172</b>
<b>Comissões pagas</b>		
Por compromissos assumidos por terceiros	-	(4.267)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(54.393)	(66.766)
Outras comissões pagas	(169.587)	(116.812)
	<b>(223.980)</b>	<b>(187.845)</b>
	<b>2.177.952</b>	<b>1.210.327</b>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica COMISSÕES RECEBIDAS - POR OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTA DE TERCEIROS refere-se, essencialmente, a comissões cobradas pela assessoria na montagem e estruturação da aquisição de uma participação de capital.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica COMISSÕES RECEBIDAS - POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO inclui o montante de 696.755 Euros e 374.200 Euros, respectivamente, referentes a comissões de abertura de crédito.

## 4.22. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
<b>Ganhos e perdas em operações financeiras</b>		
Ganhos e perdas de reavaliação cambial	(1.793.335)	2.711.883
Resultados de alienação de outros activos	6.915	-
Ganhos e perdas em activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	2.999.773	(2.124.604)
Ganhos e perdas em activos financeiros disponíveis para venda	4.889.646	5.930.284
	<b>6.102.999</b>	<b>6.517.563</b>

## 4.23. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
<b>Outros rendimentos de exploração</b>		
Ganhos em activos não financeiros	-	1.013
Outras receitas operacionais	4.381.957	4.429.134
	4.381.957	4.430.147
<b>Outros encargos de exploração</b>		
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(18.750)	(34.244)
Quotizações e donativos	(14.582)	(6.070)
Perdas em activos financeiros	-	(24.676)
Impostos indirectos	(46.628)	(40.686)
Outros encargos e gastos operacionais	(95.190)	(1.016.920)
	(175.150)	(1.122.596)
	<b>4.206.807</b>	<b>3.307.551</b>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS inclui o montante de 3.094.468 Euros e 2.845.771 Euros, respectivamente, que corresponde essencialmente à remuneração obtida pelo Banco nos serviços prestados em regime de subcontratação ao Banco Privado Atlântico (Angola), S.A..

Em 31 de Dezembro de 2013 o saldo da rubrica “OUTROS ENCARGOS E GASTOS OPERACIONAIS” respeita essencialmente a um serviço prestado pelo Privado Atlântico (Angola), S.A..

#### 4.24. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	448.636	534.450
Remunerações a empregados	4.550.750	4.690.096
Encargos sociais obrigatórios	1.039.568	990.292
Outros custos com o pessoal	296.658	256.133
	<b>6.335.612</b>	<b>6.470.972</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o número de efectivos ao serviço do Grupo, distribuído pelas respectivas categorias profissionais, era o seguinte:

	2014	2013
Administradores	3	3
Quadros superiores	20	20
Quadros técnicos e administrativos	81	75
	<b>104</b>	<b>98</b>

## 4.25. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
<b>Gastos Gerais Administrativos</b>		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	79.836	84.746
Material de consumo corrente	28.634	47.094
Publicações	7.111	30.196
Material de limpeza e higiene	883	2.086
Outros fornecimentos e serviços de terceiros	33.918	43.115
Com Serviços		
Rendas e alugueres	1.870.652	1.753.794
Consultoria	2.169.384	2.151.961
Comunicações	965.712	1.063.137
Deslocações, estadas e representações	541.844	952.549
Publicidade e edição de publicações	389.422	423.858
Segurança, vigilância e limpeza	223.584	234.612
Informações	206.287	209.372
Auditoria externa	169.357	77.202
Conservação e Reparação	116.431	138.377
Informática	92.682	48.329
Formação	90.977	77.854
SIBS	82.116	82.436
Outros serviços de terceiros	70.737	204.415
Seguros	32.605	28.923
Serviços judiciais, contencioso e notariado	18.598	24.267
Mão de obra eventual	9.507	11.742
Estudos e Consultas	8.602	-
Transportes	3.093	-
	<b>7.211.972</b>	<b>7.690.065</b>

O saldo da rubrica RENDAS E ALUGUERES inclui as rendas do contrato de arrendamento do edifício sede do Banco. A renda anual actual ascende a cerca de 1.350 mEuros, actualizada de acordo com o nível de inflação. Este contrato foi revogado em 30 de Dezembro de 2014 com a celebração do contrato CPCV de aquisição do edifício (Nota 4.7.).

Os honorários totais facturados e a facturar pelo Revisor Oficial de Contas, relativos ao exercício de 2014, ascenderam a 169.357 Euros, sendo detalhados conforme se segue:

	2014
Revisão Legal de Contas Anuais	31.865
Outros serviços de garantia de fiabilidade	137.492
	<b>169.357</b>

## 4.26. IMPOSTO SOBRE OS LUCROS

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutras períodos contabilísticos. As principais situações geradoras desses ajustamentos estão relacionadas com as Provisões, nomeadamente: (i) no âmbito do artigo 35º-A do Código de IRC não são aceites como custo fiscal do exercício as provisões para risco específico e risco-país no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis, e (ii) de acordo com as disposições do artigo 34º do Código de IRC, não são consideradas como custo fiscal as provisões para riscos gerais de crédito.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, nos exercícios de 2014 e 2013, podem ser apresentados como segue:

	2014	2013
<b>Impostos correntes</b>		
<i>Do exercício</i>		
Estimativa de imposto a pagar	(1.688.143)	(434.351)
Tributação autónoma	(152.768)	(89.885)
Outros	-	(10.461)
Contribuição para o sector bancário	(221.143)	(128.209)
Correcções de exercícios anteriores	32.935	(22.407)
	(2.029.119)	(685.313)
<b>Impostos diferidos</b>		
Por diferenças temporárias	604.682	-
Prejuízos fiscais reportáveis reconhecidos / (utilizados)	(125.810)	(828.196)
Alteração da taxa de imposto	-	(10.940)
	478.872	(839.136)
	(1.550.247)	(1.524.449)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2014 e 2013 pode ser demonstrada como segue:

	2014		2013	
	Taxa de Imposto	Valor	Taxa de Imposto	Valor
Resultado antes de impostos		4.564.566		3.133.743
Imposto apurado com base na taxa nominal	24,50%	1.118.319	26,50%	830.442
Contribuição para o sector bancário	4,84%	221.143	4,09%	128.209
Derrama estadual	3,35%	153.093	3,05%	95.651
Tributação autónoma	3,35%	152.768	2,87%	89.884
Imposto corrente de exercícios anteriores	-0,72%	(32.935)	0,72%	22.407
Reintegrações não aceites fiscalmente	0,13%	6.125	0,67%	20.909
Efeito da alteração de taxa nos impostos diferidos	-	-	0,35%	10.940
Outros custos e proveitos não tributáveis	6,60%	301.487	5,41%	169.432
Imparidades e provisões não aceites fiscalmente	-6,00%	(273.998)	6,10%	191.313
Benefícios fiscais (criação líquida de emprego)	-1,38%	(62.820)	-1,91%	(59.826)
Correcções de exercícios anteriores	-0,72%	(32.935)	0,80%	25.088
	<b>33,96%</b>	<b>1.550.247</b>	<b>48,65%</b>	<b>1.524.449</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 o movimento dos IMPOSTOS DIFERIDOS apresenta-se como se segue:

	Saldo 31/12/2013	Por resultados		Por reservas		Saldo 31/12/2014
		Custos	Proveitos	Aumentos	Diminuições	
<b>Impostos diferidos activos</b>						
Prejuízos fiscais reportáveis	125.810	(125.810)	-	-	-	-
Provisões e imparidades tributadas	-	-	587.985	-	-	587.985
Pagamentos diferidos a colaboradores	-	-	16.697	-	-	16.697
	125.810	(125.810)	604.682	-	-	604.682
<b>Impostos diferidos passivos</b>						
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	(480.934)	(1.279.383)	26.692	3.133.492	(634.190)	(1.727.545)
	(480.934)	(1.279.383)	26.692	3.133.492	(634.190)	(1.727.545)
	<b>(355.124)</b>	<b>(1.405.193)</b>	<b>631.374</b>	<b>3.133.492</b>	<b>(634.190)</b>	<b>(1.122.863)</b>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é de seis anos. Deste modo, as declarações fiscais do Banco relativas aos anos de 2009 a 2014 poderão vir a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções.

A recuperabilidade dos activos por impostos diferidos encontra-se suportada por um plano de negócios elaborado pelo Conselho de Administração, de acordo com o qual o Banco irá gerar lucro tributável suficiente para recuperar a totalidade dos activos por impostos diferidos por prejuízos fiscais nos prazos legalmente definidos.

## 5. Entidades Relacionadas (IAS 24)

### Saldos com entidades relacionadas

Nos termos da IAS 24, são consideradas partes relacionadas da Sociedade, o Banco Privado Atlântico (Angola), S.A. e os titulares de Órgãos Sociais do Banco, que se discriminam abaixo:

- **Conselho de Administração**  
Carlos José da Silva  
Baptista Muhongo Sumbe (em funções até 31/12/2013)  
André Navarro (em funções até 24/03/2014)  
Diogo Baptista Russo Pereira da Cunha (em funções desde 25/03/2014)  
Augusto Costa Ramiro Baptista  
Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho  
Mário Jorge Faria da Cruz
- **Conselho Fiscal**  
Mário Jorge Carvalho de Almeida  
João Maria Francisco Wanassi (com funções suplente a partir de 24/04/2013)  
Isménio Coelho Macedo  
Nuno Pedro da Silva do Carmo Vaz
- **Assembleia Geral**  
Paulo Manuel da Conceição Marques  
Rute Susana Martins dos Santos (renunciou em 13/03/2014)

Em 31 de Dezembro de 2014, o balanço e a demonstração do rendimento integral incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	BPA S.A.	Atlântico Finanial Group. S.A.	Nasoluma	Orgãos Sociais	Total
<b>Activos</b>					
Crédito a clientes (Nota 4.6)	-	-	-	569	569
Outros activos (Nota 4.10)	2.731.584	-	25.699	13.866	2.771.149
	2.731.584	-	25.699	14.435	2.771.718
<b>Passivos</b>					
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 4.12)	46.588.743	-	-	-	46.588.743
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 4.13)	-	-	-	2.650.363	2.650.363
	46.588.743	-	-	2.650.363	49.239.106
<b>Proveitos</b>					
Juros e rendimentos similares (Nota 4.20)	217.019	-	-	174	217.193
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 4.21)	220.579	-	-	20.583	241.162
Resultados de reavaliação cambial (Nota 4.22)	267.700	-	-	2.847	270.547
Outros resultados de exploração (Nota 4.23)	3.094.468	-	-	-	3.094.468
	3.799.766	-	-	23.604	3.823.370
<b>Custos</b>					
Juros e gastos similares (Nota 4.20)	372.394	-	-	6.446	378.840
Custos com pessoal (Nota 4.24)	-	-	-	447.659	447.659
Outros resultados de exploração (Nota 4.23)	379	-	-	45	424
	372.773	-	-	454.150	826.923
<b>Extrapatrimoniais</b>					
Créditos Documentários (Nota 4.17)	14.653.709	-	-	-	14.653.709
Depósito e guarda de valores (Nota 4.17)	-	-	-	720.855	720.855
	14.653.709	-	-	720.855	15.374.564

Em 31 de Dezembro de 2013, o balanço e a demonstração do rendimento integral incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	BPA S.A.	Globalpactum	Nasoluma	Orgãos Sociais	Total
<b>Activos</b>					
Crédito a clientes (Nota 4.6)	-	-	-	1.264	1.264
Outros activos (Nota 4.10)	4.324.297	10.025	23.930	10.308	4.368.560
	4.324.297	10.025	23.930	11.572	4.369.824
<b>Passivos</b>					
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 4.12)	41.883.788	-	-	-	41.883.788
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 4.13)	-	-	-	1.883.054	1.883.054
Outros passivos (Nota 4.16)	833.877	-	-	-	833.877
	42.717.665	-	-	1.883.054	44.600.719
<b>Proveitos</b>					
Juros e rendimentos similares (Nota 4.20)	6.680	-	-	296	6.976
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 4.21)	144.863	-	-	3.358	148.221
Outros resultados de exploração (Nota 4.23)	2.845.771	-	-	-	2.845.771
	2.997.314	-	-	3.654	3.000.968
<b>Custos</b>					
Juros e gastos similares (Nota 4.20)	214.014	-	-	-	214.014
Custos com pessoal (Nota 4.24)	-	-	-	534.450	534.450
Outros resultados de exploração (Nota 4.23)	1.002.654	-	-	-	1.002.654
	1.216.668	-	-	534.450	1.751.118
<b>Extrapatrimoniais</b>					
Créditos Documentários (Nota 4.17)	20.378.029	-	-	-	20.378.029
Depósito e guarda de valores (Nota 4.17)	-	-	-	1.630.317	1.630.317
	20.378.029	-	-	1.630.317	22.008.346

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais encontram-se discriminadas no Relatório de Gestão.

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado à respectiva data.

## 6. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros

### Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Sociedade

A gestão dos riscos financeiros acompanha a cadeia de valor da Sociedade, tendo como base a definição prévia de um perfil de risco aprovado pelo seu Conselho de Administração que estabelece limites de exposição e níveis de tolerância, tendo em conta a estratégia definida e a regulamentação em vigor, suportando e direccionando um primeiro nível de gestão do risco ao nível das áreas comerciais.

Este primeiro nível de gestão do risco é depois complementado, na aceitação do risco, pela actividade da área responsável pela gestão do risco que, de forma independente e assegurando as boas práticas de segregação de funções, analisa as diferentes exposições, considerando o risco que lhes está inerente, e avalia os potenciais impactos sobre os níveis de liquidez e solvabilidade.

De forma complementar, é realizada uma monitorização permanente e sistemática da actividade, identificando os fatores de risco internos e externos que se revelem significativos e mensurando potenciais efeitos negativos que estes possam originar no balanço da Sociedade.

Procurando dar resposta aos requisitos de reporte identificados ao nível dos princípios das IFRS 7 referentes a instrumentos financeiros, procede-se de seguida a uma divulgação mais detalhada de alguns indicadores de risco associados à actividade da Sociedade: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado, expondo-se de que forma estes são geridos e monitorizados. No caso específico do risco de crédito, incorporam-se as divulgações obrigatórias relativas ao apuramento da imparidade associada ao crédito a clientes, nos termos da Carta Circular nº 2/14/DSPDR do Banco de Portugal. Complementa-se esta divulgação com um subcapítulo específico sobre a valorização a justo valor do balanço.

Importa notar que as divulgações explicitadas neste capítulo reflectem em grande parte a actividade do Banco Privado Atlântico Europa, S.A. (Banco), correspondendo inclusivamente, no caso específico da imparidade do crédito, na totalidade a divulgações relacionadas com a carteira de crédito desta instituição.

### Risco de crédito

O risco de crédito representa a possibilidade de ocorrerem perdas no valor do activo da Sociedade, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os compromissos estabelecidos.

Na perspectiva de assegurar um crescimento e evolução sustentada da sua carteira de crédito, a Sociedade, ao longo do ano de 2014 manteve as suas políticas de concessão de crédito e acompanhamento da evolução do crédito concedido.

Ao nível da concessão, a aprovação das operações de crédito manteve-se centralizada ao nível do Comité de Crédito, existindo uma delegação de poderes para um conjunto específico de operações de risco mais reduzido, desde que cumpram um conjunto de critérios pré-estabelecidos.

Não se verificaram alterações ao nível da política de concessão, mantendo-se o foco nas operações sustentadas na relação comercial entre Portugal e Angola, assegurando a existência de uma operativa transaccional e de fluxos financeiros que assegurem o devido cumprimento do serviço da dívida, minimizando assim o risco de incumprimento.

Ainda ao nível da concessão, manteve-se o foco na diversificação da carteira de crédito, procurando assegurar que na actual fase de evolução e crescimento da actividade se mitiga o risco de concentração excessiva a determinados sectores económicos ou grupos de clientes, e no assegurar de um nível de cobertura significativo da exposição ao risco de crédito por garantias reais ou pessoais.

Manteve-se igualmente a política conservadora de assumir exposição a maturidades não superiores a dez anos, sendo excepção as operações de crédito hipotecário onde as maturidades médias se estendem a quinze anos. Ao nível do segmento de empresas, privilegia-se a concessão de linhas de crédito de curto prazo com possibilidade de denúncia, com períodos de renovação compreendidos entre seis meses e um ano.

Ao nível do acompanhamento do crédito concedido, a Sociedade procedeu ao reforço dos mecanismos de controlo e quantificação do risco de crédito, desenvolvendo e aperfeiçoando ferramentas de gestão, tais como o sistema de alertas para o risco de incumprimento, o modelo de quantificação da imparidade do crédito, ou o sistema de gestão e valorização das garantias recebidas.

A gestão do risco de crédito continuou assim a ser uma prioridade em 2014, desempenhando as ferramentas supracitadas e outras já existentes um papel preponderante quer no suporte à assunção de novos riscos quer no acompanhamento de riscos já assumidos.

#### Qualidade do crédito e nível de provisionamento

O processo de avaliação de risco de crédito acompanha diferentes partes da cadeia de valor, iniciando-se ao nível das áreas comerciais, através de uma análise cuidada do cliente e da operação, à luz das políticas de concessão de crédito e do perfil de risco definidos pela Sociedade, periodicamente revistos e actualizados. Todas as propostas de crédito são submetidas para apreciação da área de Risco, responsável pela análise e emissão de um parecer consultivo independente que serve de suporte à decisão de aprovação, responsabilidade do Comité de Crédito.

A monitorização e acompanhamento do crédito concedido é igualmente responsabilidade da área de Risco, que dispõe de um conjunto de mecanismos e ferramentas de controlo e mensuração do risco que permitem proceder a uma análise permanente dos clientes e respectivas operações, detetando sinais de alerta que possibilitam a identificação, de forma atempada, de situações que possam impactar a actividade regular.

Em 31 de Dezembro de 2014, a exposição ao risco de crédito, por tipo de instrumento financeiro, tinha a seguinte composição:

ACTIVO	2014		
	Valor contabilístico Bruto	Provisões e Imparidades	Valor contabilístico Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.457.994	-	6.457.994
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.339.199	-	38.339.199
Activos financeiros detidos para negociação	1.622.083	-	1.622.083
Activos financeiros disponíveis para venda	237.177.754	-	237.177.754
Aplicações em instituições de crédito	146.718.589	(68.972)	146.649.617
Crédito a clientes	115.619.273	(2.459.021)	113.160.252
<b>Total do Ativo</b>	<b>545.934.892</b>	<b>(2.527.993)</b>	<b>543.406.899</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias e avales prestados	14.532.011	(130.854)	14.401.157
Linhas de crédito Irrevogáveis	11.394.066	(149.048)	11.245.018
Créditos documentários	32.954.680	(1.060.125)	31.894.555
	<b>58.880.757</b>	<b>(1.340.027)</b>	<b>57.540.730</b>
	<b>604.815.649</b>	<b>(3.868.020)</b>	<b>600.947.629</b>

Em 31 de Dezembro de 2013, a exposição ao risco de crédito, por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida da seguinte forma:

ACTIVO	2013		
	Valor contabilístico Bruto	Provisões e Imparidades	Valor contabilístico Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12.151.878	-	12.151.878
Disponibilidades em outras instituições de crédito	31.870.703	-	31.870.703
Activos financeiros detidos para negociação	77.680	-	77.680
Activos financeiros disponíveis para venda	208.015.640	-	208.015.640
Aplicações em instituições de crédito	86.586.533	(30.876)	86.555.657
Crédito a clientes	74.737.538	(1.520.762)	73.216.776
<b>Total do Ativo</b>	<b>413.439.972</b>	<b>(1.551.638)</b>	<b>411.888.334</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias e avales prestados	4.552.724	(66.378)	4.486.346
Linhas de crédito Irrevogáveis	8.578.377	(88.933)	8.489.444
Créditos documentários	29.309.253	(683.077)	28.626.176
	<b>42.440.354</b>	<b>(838.388)</b>	<b>41.601.966</b>
	<b>455.880.326</b>	<b>(2.390.026)</b>	<b>453.490.300</b>

No âmbito da actividade de concessão de crédito, em função da tipologia e do nível de risco de cada operação, a Sociedade impõe requisitos específicos aos clientes para a constituição de garantias. Considerando as operações em carteira em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (excluindo juros e comissões associadas ao custo amortizado e provisões e imparidades), a distribuição por tipo de garantia recebida era a seguinte:

Tipo de Garantia	2014		2013	
	Montante	%	Montante	%
Colateral Financeiro	37.913.350	33%	23.890.600	32%
Colateral real - hipotecário	31.587.483	28%	11.719.190	16%
Colateral real - não hipotecário	-	0%	6.916.337	9%
Garantia pessoal - prestada por estado ou instituição financeira	11.679.317	10%	441.551	1%
Garantia pessoal - prestada por empresa ou particular	10.091.450	9%	12.052.066	16%
Outras garantias	7.673.881	7%	8.492.575	11%
Sem garantias	15.882.782	14%	10.706.145	14%
Descontos de cartas de crédito	9.482.942	8%	4.675.896	6%
Outros	6.399.840	6%	6.030.249	8%
<b>TOTAL</b>	<b>114.828.263</b>	<b>100%</b>	<b>74.218.464</b>	<b>100%</b>

A carteira própria, composta por títulos de dívida, é também monitorizada de forma continuada no âmbito da gestão do risco de crédito. A 31 de Dezembro de 2014, a distribuição por grau de qualidade do crédito, segundo critérios estabelecidos no contexto do Regulamento nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, era a seguinte:

Grau de Qualidade do Crédito	2014		2013	
	Exposição <sup>(1)</sup>	Imparidade	Exposição <sup>(2)</sup>	Imparidade
1	-	-	-	-
2	-	-	-	-
3	182.937.024	-	168.904.560	-
4	29.657.481	-	16.807.402	-
5	-	-	-	-
6	-	-	-	-
N/D	24.583.249	-	22.303.678	-
<b>TOTAL</b>	<b>237.177.754</b>	<b>-</b>	<b>208.015.640</b>	<b>-</b>

<sup>(1)</sup> Considerando a classificação dos títulos emitida pela Moody's, Standard & Poor's e a Fitch, por esta ordem, de acordo com a disponibilidade de informação.

<sup>(2)</sup> Considerando a classificação dos títulos emitida pela Standard & Poor's.

### Imparidade da carteira de crédito a clientes

No final de 2014 o total de crédito a clientes, concedido apenas pelo Banco Privado Atlântico Europa S.A. no perímetro de consolidação da Sociedade, ascendia a 173,7 M.€, dos quais 58,9 M.€ correspondiam a exposição extrapatrimonial.

Igualmente nessa data o valor do crédito a clientes vencido há mais de 90 dias totalizava 27.987 €, o que equivalia a um rácio de 0,016% sobre a exposição total de crédito concedido.

O rácio de crédito em risco, para essa mesma data, ascendia a 0,84%, e o rácio de crédito vencido total a 0,16%.

Ainda que o conceito não tenha efeito directo nas demonstrações financeiras da Sociedade, pelo facto desta considerar um apuramento de imparidade alinhado com o relato financeiro do Banco, efectuado segundo as Normas de Contabilidade Ajustada e não segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, a Sociedade adopta uma abordagem de quantificação de imparidade na gestão do risco de crédito, e apresenta, no presente relatório, as divulgações determinadas pelo Banco de Portugal na Carta Circular n.º 2/14/DSPDR.

Nesse âmbito, a estimativa de imparidade acumulada associada à carteira de crédito com referência a 31 de Dezembro de 2014 totalizava 1.816.781 €, o que corresponde a aproximadamente 1,58% do total de exposição patrimonial da carteira de crédito e cerca de 180% do valor de crédito em risco.

Descreve-se de seguida a abordagem de quantificação de imparidade adoptada, bem como as divulgações determinadas na referida Carta Circular.

#### Abordagem de quantificação da imparidade

A metodologia compreende duas tipologias complementares de análise - análise individual e análise colectiva - consoante a avaliação da ocorrência de indícios de incumprimento e a quantificação das perdas seja efectuada caso-a-caso ou de forma agregada segundo uma tipificação prévia de clientes e operações (segmentos).

São assim alvo de análise individual todas as exposições de clientes, individualmente significativas, ou seja que verifiquem pelo menos uma das seguintes condições:

- Operação de crédito superior ou igual ao threshold de operação em EUR ou valor equivalente noutra divisa (2,000,000 EUR);
- Cliente com um volume global de exposição de crédito superior ou igual ao threshold de cliente em EUR ou valor equivalente noutra divisa (5,000,000 EUR).

As operações que não sejam consideradas individualmente significativas, segundo este critério, são incluídas no contexto da análise colectiva.

Em ambas as abordagens é verificada a ocorrência de pelo menos um dos seguintes indícios ou evidências objectivas de incumprimento - *triggers* de imparidade:

- Trigger 1.* Cliente que tenha observado pelo menos um dos *triggers* (2-13) de imparidade nos últimos 2 meses;
- Trigger 2.* Cliente com cheques devolvidos ou com inibição do uso de cheques no Banco de Portugal;
- Trigger 3.* Cliente com dívida ao Fisco e/ou Segurança Social em incumprimento ou com situações de penhora de saldos superiores a 500EUR;
- Trigger 4.* Cliente com créditos renegociados em carteira - no Banco ou no sistema financeiro, segundo Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal (CRC);
- Trigger 5.* Cliente com crédito renegociado por dificuldade financeira do cliente ou que tenha sido incorporado em Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) - segmento de particulares;
- Trigger 6.* Cliente com ultrapassagem de crédito superior ou igual a 250 EUR por um período superior a 14 dias;
- Trigger 7.* Cliente com situação de crédito vencido de montante superior a 250 EUR por um prazo superior ou igual a 30 dias;
- Trigger 8.* Cliente com situação de crédito vencido na CRC, classificados em classe inferior ou igual a 2 (atraso inferior ou igual a 60 dias) e montante superior a 250 EUR;
- Trigger 9.* Cliente com situação de crédito vencido na CRC, classificados em classe superior ou igual a 3 (atraso superior a 60 dias) e montante superior a 250 EUR;
- Trigger 10.* Clientes com situação de crédito abatido no sistema bancário, segundo CRC e montante superior a 250 EUR;
- Trigger 11.<sup>1</sup>* Decréscimo superior a 20% no nível original de cobertura da operação por garantia real (e cobertura atual <100%);

---

<sup>1</sup> A validação destes *triggers* exige actualização do valor dos colaterais, o que depende naturalmente do momento de revisão das avaliações. No caso de colaterais reais estas podem ser realizadas por avaliação externa ou por avaliação interna mediante informação de mercado. A valorização das garantias é assegurada com uma periodicidade mínima semestral.

*Trigger 12.* Redução superior a 25% no volume de negócios face a período homólogo (segmento de empresas);

*Trigger 13.* Outros indícios não capturados nos triggers anteriores.

Na análise individual, caso se verifique a ocorrência de *triggers* de imparidade numa ou mais operações de um determinado cliente, todas as operações desse cliente são classificadas como revelando indícios, procedendo-se à avaliação e quantificação da respectiva perda incorrida.

Nessa quantificação, a estimação da perda por imparidade deve resultar na diferença entre o valor da exposição à data de referência e o valor presente dos *cashflows* estimados. A estimação dos *cashflows* é realizada caso a caso, em função do tipo e particularidades da operação, devendo ter-se em consideração, entre outros os seguintes efeitos: mitigação do risco por garantias reais ou pessoais, perspectivas de evolução do negócio ou de evolução do património, efeito de reestruturações ou variações das características dos contratos.

De forma complementar, considerando os critérios de acréscimo na quantificação da imparidade, estabelecidos pelo Banco de Portugal nos termos da Carta Circular 2/14/DSPDR, são apurados potenciais valores de incrementos de imparidade a considerar.

Caso não se verifique a ocorrência de nenhum dos *triggers* supracitados, as exposições são incluídas no contexto da análise colectiva, realizando-se nessa situação uma quantificação complementar.

No contexto da análise colectiva, as operações são classificadas, em função das suas características e perfil de risco, em segmentos aos quais são associados parâmetros de risco para posterior apuramento do valor da imparidade<sup>2</sup>.

Não existindo histórico de incumprimento representativo para calibração estatística de ponderadores de risco, a metodologia de definição destes ponderadores e consequentemente de quantificação colectiva da imparidade reflete a sensibilidade do risco subjacente às operações por parte das áreas que acompanham a carteira de crédito, procurando estabelecer-se padrões de significativa prudência face ao nível de incumprimento observado na carteira. Da mesma forma, por não se adoptarem estimativas com base em histórico, não existe definição formal de um período emergente.

Na quantificação da imparidade, considera-se ainda o efeito de mitigação do risco por garantias recebidas, aplicando ainda, para o efeito, valores prudentes de *haircuts* por tipologia de colateral.

A decisão sobre o *write-off* de uma determinada operação de crédito é responsabilidade do Comité de Crédito, podendo este ser realizado numa situação em que se identifique evidência objectiva de incobrabilidade dos valores em dívida, no contexto de análise individual, ou sempre que a imparidade constituída cubra a totalidade da exposição.

---

<sup>2</sup> No modelo actualmente adoptado consideram-se os seguintes critérios de segmentação, por tipo de cliente: Institucionais - residência e país de risco; Particulares - residência e relação património/endividamento; Empresas - residência e sector de actividade.

Divulgações sobre os resultados de quantificação da imparidade

Apresenta-se de seguida um conjunto de quadros de divulgação dos resultados obtidos com a quantificação da imparidade acumulada da carteira de crédito com referência a 31 de Dezembro de 2014.

As divulgações apresentadas são as previstas no enquadramento regulamentar determinado pelo Banco de Portugal na Carta Circular n.º 2/14/DSPDR.

Importa notar que das divulgações previstas não se incluem neste relatório as referentes a: detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada e movimentos de entrada e saída na carteira de crédito reestruturado por inexistência de reestruturações no período em análise, e também o detalhe do valor dos imóveis recebidos por dação, igualmente pela inexistência de situações dessa natureza.

Não se inclui também divulgação sobre a distribuição da carteira de crédito por graus de risco interno, pelo facto de estar em curso um projecto de redefinição dos modelos internos de classificação das operações de crédito que se prevê estar concluído no primeiro semestre de 2015.

Considerando a inexistência de histórico de incumprimento que possibilite a estimação de parâmetros de risco (PD e LGD), e tendo sido adoptadas estimativas prudentes que não reflectem os valores de incumprimento efectivamente observados ou perspectivados, não se inclui igualmente o quadro de divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade.

*Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento*

Segmento	Exposição a 31.12.2014								Imparidade a 31.12.2014		
	Total a 31.12.2014	Exposição On-Balance	Exposição Off-Balance	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento *	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Institucional	33.792.598	68.994	33.723.604	33.792.598	-	-	-	-	160.965	160.965	-
Empresas	125.090.331	101.559.258	23.531.072	125.090.331	-	146.000	-	-	1.213.203	1.213.203	-
<i>dos quais CRE</i>	41.495.529	27.072.958	14.422.571	41.495.529	-	-	-	-	177.772	177.772	-
Particulares	14.895.340	13.269.260	1.626.080	14.867.354	-	-	27.987	-	442.613	432.863	9.750
<i>dos quais Habitação</i>	6.444.065	6.444.065	-	6.444.065	-	-	-	-	-	-	-
	<b>173.778.269</b>	<b>114.897.512</b>	<b>58.880.757</b>	<b>173.750.283</b>	-	<b>146.000</b>	<b>27.987</b>	-	<b>1.816.781</b>	<b>1.807.031</b>	<b>9.750</b>

Segmento	Crédito em cumprimento, por nível de atraso verificado												Crédito em incumprimento	Imparidade Total	Imparidade, por nível de atraso verificado		
	Exposição Total			Exposição	Atraso em [0d; 30d]		Atraso em ]30d; 90d]		Dias de atraso >90	Imparidade Total	Imparidade, por nível de atraso verificado						
	Total a 31.12.2014	On-balance a 31.12.2014	Off-balance a 31.12.2014		Sub-Total	Sem Indícios	Com Indícios	Sem Indícios			Com Indícios	Sub-Total			Total a 31.12.2014	Atraso em [0d; 30d]	Atraso em ]30d; 90d]
Institucional	33.792.598	68.994	33.723.604	33.792.598	33.723.627	-	-	68.972	-	-	160.965	91.993	68.972	-			
Empresas	125.090.331	101.559.258	23.531.072	125.090.331	98.423.081	26.614.792	371	52.087	-	-	1.213.203	1.210.530	2.672	0			
<i>dos quais CRE</i>	41.495.529	27.072.958	14.422.571	41.495.529	29.007.850	12.487.679	-	-	-	-	177.772	177.772	-	-			
Particulares	14.895.340	13.269.260	1.626.080	14.867.354	11.926.990	2.932.837	251	7.275	27.987	-	442.613	430.199	2.664	9.750			
<i>dos quais Habitação</i>	6.444.065	6.444.065	-	6.444.065	6.178.475	265.591	-	-	-	-	-	-	-	-			
	<b>173.778.269</b>	<b>114.897.512</b>	<b>58.880.757</b>	<b>173.750.283</b>	<b>144.073.698</b>	<b>29.547.629</b>	<b>622</b>	<b>128.334</b>	<b>27.987</b>	<b>1.816.781</b>	<b>1.732.723</b>	<b>74.308</b>	<b>9.750</b>				

*Detalhe da carteira de crédito por segmento e ano de produção*

Ano de Produção	Institucional			Empresas - CRE			Empresas - Outras			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *
2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	510.382	348.041
2011	-	-	-	1	3.862.941	-	2	150.000	690	-	-	-	11	265.000	1.376
2012	-	-	-	2	5.647.912	14.693	4	1.019.685	7.584	-	-	-	65	1.799.559	4.637
2013	2	832.024	2.395	4	1.255.631	8.359	16	18.595.075	19.877	3	324.725	-	200	1.987.860	11.238
2014	82	32.960.574	158.570	27	30.729.045	154.719	117	63.830.041	1.007.280	28	6.119.341	-	259	3.888.474	77.321
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>33.792.598</b>	<b>160.965</b>	<b>34</b>	<b>41.495.529</b>	<b>177.772</b>	<b>139</b>	<b>83.594.801</b>	<b>1.035.431</b>	<b>31</b>	<b>6.444.065</b>	<b>-</b>	<b>537</b>	<b>8.451.275</b>	<b>442.613</b>

*Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade, por segmento*

Avaliação	Institucional			Empresas - CRE			Empresas - Outras			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *
Individual	1	68.972	68.972	8	10.016.453	95.484	4	35.905.000	913.547	-	-	-	3	510.593	348.185
Colectiva	83	33.723.627	91.993	26	31.479.076	82.288	135	47.689.801	121.884	31	6.444.065	-	534	7.940.682	94.428
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>33.792.598</b>	<b>160.965</b>	<b>34</b>	<b>41.495.529</b>	<b>177.772</b>	<b>139</b>	<b>83.594.801</b>	<b>1.035.431</b>	<b>31</b>	<b>6.444.065</b>	<b>-</b>	<b>537</b>	<b>8.451.275</b>	<b>442.613</b>

*Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade, por sector de actividade*

Avaliação	Construção e Commercial Real Estate		Actividades financeiras e de seguros		Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos		Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		Actividades de informação e de comunicação		Outras actividades	
	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *
Individual	10.016.453	95.484	24.198.972	122.531	-	-	6.600.000	216.015	5.175.000	643.972	510.593	348.185
Colectiva	31.479.076	82.288	48.156.377	99.956	23.280.571	75.282	1.787.935	11.389	1.501.024	9.832	21.072.269	111.847
<b>Total</b>	<b>41.495.529</b>	<b>177.772</b>	<b>72.355.348</b>	<b>222.487</b>	<b>23.280.571</b>	<b>75.282</b>	<b>8.387.935</b>	<b>227.404</b>	<b>6.676.024</b>	<b>653.804</b>	<b>21.582.862</b>	<b>460.032</b>

*Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade, por geografia*

Avaliação	Portugal		Angola		Luxemburgo		China		Outros	
	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *						
Individual	15.702.046	1.087.641	6.600.000	216.015	24.130.000	53.559	-	-	68.972	68.972
Colectiva	62.081.893	188.242	47.152.624	176.366	503.500	3.851	13.078.471	6.629	4.460.764	15.506
<b>Total</b>	<b>77.783.939</b>	<b>1.275.883</b>	<b>53.752.624</b>	<b>392.382</b>	<b>24.633.500</b>	<b>57.410</b>	<b>13.078.471</b>	<b>6.629</b>	<b>4.529.736</b>	<b>84.477</b>

*Detalhe do valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Corporate, Construção e Commercial Real Estate e Habitação*

(valores em EUR)	Construção e Commercial Real Estate				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante*	Número	Montante*	Número	Montante*	Número	Montante*
Justo Valor Garantia Recebida								
[ 0 ; 0,5 M€ [	0	-	5	1.180.730	26	6.029.784	1	98.556
[ 0,5 M€ ; 1 M€ [	0	-	2	1.311.756	2	1.106.691	0	-
[ 1 M€ ; 5 M€ [	3	8.218.020	4	10.210.534	2	3.688.259	0	-
[ 5 M€ ; 10 M€ [	0	-	0	-	0	-	0	-
[ 10 M€ ; 20 M€ [	0	-	0	-	0	-	0	-
[ 20 M€ ; 50 M€ [	0	-	0	-	0	-	0	-
[ 50 M€ ; ... [	0	-	0	-	0	-	0	-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>8.218.020</b>	<b>11</b>	<b>12.703.020</b>	<b>30</b>	<b>10.824.734</b>	<b>1</b>	<b>98.556</b>

*Rácio LTV dos segmentos de Corporate, Construção e CRE e Habitação*

Segmento/Rácio LTV *	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
<b>Corporate - Outros</b>				
Sem garantia real ou pessoal	n.a.	16.060.992	-	699.433
Garantia Pessoal	n.a.	25.086.866	-	79.547
Garantia Real	3	42.446.943	-	256.451
[ 0% ; 60% [	3	1.146.490	-	5.149
[ 60% ; 80% [	0	-	-	-
[ 80% ; 100% [	0	6.715.733	-	139
[ 100% ; ... [	0	34.584.721	-	251.163
<b>Corporate - Construção e CRE</b>				
Sem garantia real ou pessoal	n.a.	2.537.773	-	7.921
Garantia Pessoal	n.a.	7.650.545	-	104.745
Garantia Real	3	31.307.212	-	65.106
[ 0% ; 60% [	0	-	-	-
[ 60% ; 80% [	1	1.750.000	-	-
[ 80% ; 100% [	1	5.608.102	-	269
[ 100% ; ... [	1	23.949.109	-	64.837
<b>Habitação</b>				
Sem garantia real ou pessoal	n.a.	-	-	-
Garantia Pessoal	n.a.	-	-	-
Garantia Real	30	6.444.065	-	-
[ 0% ; 60% [	7	1.758.087	-	-
[ 60% ; 80% [	18	3.842.537	-	-
[ 80% ; 100% [	5	744.887	-	-
[ 100% ; ... [	0	98.556	-	-

\* Nota: valores após aplicação de haircut prudente sobre a avaliação mais actual (haircut médio de 20% em imóveis e 23,8% em outros

\*\* Nota: garantias pessoais recebidas incluem as prestadas por particulares ou empresas com as prestadas por instituições

## Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade da Sociedade não poder satisfazer as suas responsabilidades quando estas se tornam exigíveis, por incapacidade de realizar os seus activos em tempo útil ou de aceder a financiamentos externos em quantidade e a custos razoáveis.

Encontram-se estabelecidos processos internos para gestão do risco de liquidez que possibilitam a sua identificação, avaliação e controlo diário, contemplando procedimentos específicos para o acompanhamento dos vencimentos contratualizados das várias operações que compõem o seu balanço.

A implementação destes procedimentos é da responsabilidade da área de Risco, que é igualmente responsável pela produção de informação de gestão sobre o tema e pela sua posterior disponibilização, não apenas ao Conselho de Administração da Sociedade, mas também às áreas cuja actividade se encontra exposta ao risco de liquidez.

Além desta monitorização, a Sociedade promove também, a realização do Comité ALCO onde, entre outros temas, o risco de liquidez é analisado e avaliado de forma pormenorizada.

A 31 de Dezembro de 2014, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros (não incluindo os juros a receber e as comissões associadas ao custo amortizado) apresentavam a seguinte composição:

	2014						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Vencido	
<b>ACTIVO</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.457.994	-	-	-	-	-	6.457.994
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.339.199	-	-	-	-	-	38.339.199
Activos financeiros detidos para negociação	-	1.373.971	79.649	168.463	-	-	1.622.083
Activos financeiros disponíveis para venda	-	12.611.742	-	148.730.583	73.696.210	-	235.038.535
Aplicações em instituições de crédito	-	144.459.740	2.178.123	-	-	68.972	146.706.835
Crédito a clientes	2.291.620	18.138.184	29.275.723	29.659.940	35.375.207	87.589	114.828.263
<b>Total do Ativo</b>	<b>47.088.813</b>	<b>176.583.637</b>	<b>31.533.495</b>	<b>178.558.986</b>	<b>109.071.417</b>	<b>156.561</b>	<b>542.992.909</b>
<b>PASSIVO</b>							
Recursos de bancos centrais	1.605	121.182.769	41.949.195	4.540.000	-	-	167.673.569
Passivos financeiros detidos para negociação	-	34.619	35.465	168.463	-	-	238.547
Recursos de outras instituições de crédito	31.621.103	50.131.542	65.882.761	7.802.450	-	-	155.437.856
Recursos de Clientes e outros empréstimos	78.240.902	40.442.535	46.912.514	7.925.766	-	-	173.521.717
<b>Total do Passivo</b>	<b>109.863.610</b>	<b>211.791.465</b>	<b>154.779.935</b>	<b>20.436.679</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>496.871.689</b>
<b>Gap de liquidez</b>	<b>(62.774.797)</b>	<b>(35.207.828)</b>	<b>(123.246.440)</b>	<b>158.122.307</b>	<b>109.071.417</b>		<b>46.121.220</b>
<b>Gap de liquidez cumulativo</b>	<b>(62.774.797)</b>	<b>(97.982.625)</b>	<b>(221.229.065)</b>	<b>(63.106.758)</b>	<b>45.964.659</b>		

A 31 de Dezembro de 2013, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros (não incluindo os juros a receber e as comissões associadas ao custo amortizado) apresentavam a seguinte composição:

	2013					Vencido	Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos		
<b>ACTIVO</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12.151.878	-	-	-	-	-	12.151.878
Disponibilidades em outras instituições de crédito	31.870.703	-	-	-	-	-	31.870.703
Activos financeiros detidos para negociação	-	35.140	42.540	-	-	-	77.680
Activos financeiros disponíveis para venda	-	15.868.064	6.500.850	178.456.957	5.508.800	-	206.334.671
Aplicações em instituições de crédito	3.000	85.879.408	700.000	-	-	-	86.582.408
Crédito a clientes	142.668	21.839.367	14.895.136	6.073.867	31.164.444	102.982	74.218.464
<b>Total do Activo</b>	<b>44.168.249</b>	<b>123.621.979</b>	<b>22.138.526</b>	<b>184.530.824</b>	<b>36.673.244</b>	<b>102.982</b>	<b>411.235.804</b>
<b>PASSIVO</b>							
Recursos de bancos centrais	-	166.255.529	-	-	-	-	166.255.529
Passivos financeiros detidos para negociação	-	194.680	31.192	-	-	-	225.872
Recursos de outras instituições de crédito	13.726.240	42.688.819	43.218.184	3.400.000	5.195.000	-	108.228.243
Recursos de Clientes e outros empréstimos	40.361.779	30.833.886	22.665.669	1.894.754	-	-	95.756.089
<b>Total do Passivo</b>	<b>54.088.019</b>	<b>239.972.914</b>	<b>65.915.045</b>	<b>5.294.754</b>	<b>5.195.000</b>	<b>-</b>	<b>370.465.733</b>
<b>Gap de liquidez</b>	<b>(9.919.770)</b>	<b>(116.350.935)</b>	<b>(43.776.519)</b>	<b>179.236.070</b>	<b>31.478.244</b>		<b>40.770.071</b>
<b>Gap de liquidez cumulativo</b>	<b>(9.919.770)</b>	<b>(126.270.705)</b>	<b>(170.047.224)</b>	<b>9.188.846</b>	<b>40.667.090</b>		

A alocação das operações às bandas temporais nos mapas acima apresentados teve em consideração a maturidade residual de cada operação. Não se incluíram os fluxos de caixa contratuais projectados referentes aos juros associados aos activos e passivos financeiros.

### Risco de mercado

O risco de mercado representa a possibilidade de existir uma depreciação no valor de instrumentos financeiros originada por variações nas condições de mercado e nos preços desses mesmos instrumentos.

A Sociedade considera um conceito de risco de mercado mais abrangente que engloba não apenas o risco de mercado normalmente associado à variação dos preços dos instrumentos financeiros, com impacto directo na valorização das posições do balanço, mas também o risco proveniente de movimentos nas taxas de câmbio inerente às posições cambiais geradas pela existência de instrumentos financeiros denominados em diferentes moedas – risco cambial – e o risco proveniente de movimentos nas taxas de juro resultando de desfasamentos no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar – risco de taxa de juro.

Para qualquer uma destas categorias, a Sociedade incorpora processos de gestão do risco específicos que estabelecem a realização de iniciativas periódicas de monitorização da evolução dos factores de risco significativos e de reporte de potenciais impactos que sejam avaliados e mensurados. Para o efeito, a Sociedade estabeleceu mecanismos de quantificação do risco que lhe permitem efectuar uma monitorização diária do risco de mercado e incluir temas específicos, sempre que se justifique, ao nível dos comités de Crédito e ALCO.

*Risco cambial*

Os saldos em diferentes divisas e as transações efectuadas em moeda estrangeira são monitorizados e controlados pelas áreas de Mercados Financeiros, Contabilidade e Controlo de Gestão e Risco.

A moeda estrangeira com maior expressão no balanço é o dólar norte americano, sendo residual a exposição cambial e as transações efectuadas noutras divisas.

Em 31 de Dezembro de 2014, os instrumentos financeiros apresentavam a seguinte composição por moeda, por rubrica de balanço:

	(montantes convertidos em Euros)			
	<b>2014</b>			
	<b>Moeda</b>			
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras Moedas	Total
<b>ACTIVO</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.408.747	39.942	9.305	6.457.994
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.454.145	31.862.914	4.022.140	38.339.199
Activos financeiros detidos para negociação	1.387.819	234.264	-	1.622.083
Activos financeiros disponíveis para venda	199.148.354	38.029.400	-	237.177.754
Aplicações em instituições de crédito	11.935.517	133.920.724	793.376	146.649.617
Crédito a clientes	82.058.346	31.101.906	-	113.160.252
Outros elementos do Activo	26.005.740	135.877	1.364	26.142.981
<b>Total do Activo</b>	<b>329.398.668</b>	<b>235.325.027</b>	<b>4.826.185</b>	<b>569.549.880</b>
<b>PASSIVO</b>				
Recursos de bancos centrais	84.547.284	83.178.041	-	167.725.325
Passivos financeiros detidos para negociação	4.473	234.074	-	238.547
Recursos de outras instituições de crédito	52.679.415	101.669.641	1.609.976	155.959.032
Recursos de Clientes e outros empréstimos	47.986.749	122.788.905	2.991.510	173.767.164
Outros elementos do Passivo	88.699.556	(72.330.945)	-	16.368.611
<b>Total do Passivo</b>	<b>273.917.477</b>	<b>235.539.716</b>	<b>4.601.486</b>	<b>514.058.679</b>
Total do Capital Próprio	55.491.200	-	-	55.491.200
<b>Total do Passivo + Capital Próprio</b>	<b>329.408.677</b>	<b>235.539.716</b>	<b>4.601.486</b>	<b>569.549.880</b>

Em 31 de Dezembro de 2013, os instrumentos financeiros apresentavam a seguinte composição por moeda, por rubrica de balanço:

	(montantes convertidos em Euros)			
	<b>2013</b>			
	<b>Moeda</b>			
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras Moedas	Total
<b>ACTIVO</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12.114.215	25.777	11.886	12.151.878
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.929.587	27.329.135	611.981	31.870.703
Activos financeiros detidos para negociação	67.384	10.296	-	77.680
Activos financeiros disponíveis para venda	199.343.635	8.672.005	-	208.015.640
Aplicações em instituições de crédito	25.673.785	58.482.911	2.398.961	86.555.657
Crédito a clientes	41.173.395	32.043.381	-	73.216.776
Outros elementos do Activo	13.420.320	59.376	687	13.480.383
<b>Total do Activo</b>	<b>295.722.321</b>	<b>126.622.881</b>	<b>3.023.515</b>	<b>425.368.717</b>
<b>PASSIVO</b>				
Recursos de bancos centrais	130.012.361	36.265.499	-	166.277.860
Passivos financeiros detidos para negociação	215.670	10.202	-	225.872
Recursos de outras instituições de crédito	33.382.074	74.630.000	438.605	108.450.679
Recursos de Clientes e outros empréstimos	29.963.251	63.560.465	2.468.580	95.992.296
Outros elementos do Passivo	53.570.158	(47.974.876)	116.328	5.711.610
<b>Total do Passivo</b>	<b>247.143.514</b>	<b>126.491.290</b>	<b>3.023.513</b>	<b>376.658.317</b>
Total do Capital Próprio	48.710.400	-	-	48.710.400
<b>Total do Passivo + Capital Próprio</b>	<b>295.853.914</b>	<b>126.491.290</b>	<b>3.023.513</b>	<b>425.368.717</b>

Risco de taxa de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem como objectivo minimizar o impacto de potenciais variações das taxas de juro nos resultados da Sociedade.

Na definição de produtos e na contratação de operações é tido em linha de conta o perfil de maturidades do balanço, procurando alcançar-se um equilíbrio ao nível dos prazos contratualizados e das taxas e indexantes considerados, no sentido de adequar os *spreads* a propor face aos custos de financiamento incorridos.

Adicionalmente, na monitorização do risco de taxa de juro, é avaliada a forma como variações no valor das taxas impactam o valor económico do balanço ou a sua margem de juros.

Em 31 de Dezembro de 2014, de acordo com a metodologia utilizada na Instrução 19/2005 do Banco de Portugal, uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 p.b. teria um impacto na situação líquida de -19,10% e um impacto acumulado de 11,97% da Margem de Juros, considerando que se exclui da análise os recursos do Banco Central Europeu e os respectivos investimentos dados como colateral.

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	-8.866.274
Fundos próprios	46.424.394
Impacto na situação líquida / Fundos próprios	-19,10%
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano	962.621
Margem de juros	8.039.107
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da margem de juros	11,97%

A gestão deste risco é igualmente um dos principais temas abordados no Comité ALCO, sendo esse o principal fórum de decisão sobre iniciativas de mitigação ou de alinhamento de estratégia na gestão do risco de taxa de juro.

Em 31 de Dezembro de 2014, a exposição ao risco de taxa de juro (excluindo juros a receber e a pagar e comissões associadas ao custo amortizado) apresentava a seguinte composição:

	2014			Total
	Sem Taxa	Taxa Fixa	Taxa Variável	
<b>ACTIVO</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	160.003	6.297.991	-	6.457.994
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.339.199	-	-	38.339.199
Activos financeiros detidos para negociação	-	1.622.083	-	1.622.083
Activos financeiros disponíveis para venda	-	228.860.795	6.177.740	235.038.535
Aplicações em instituições de crédito	-	146.706.835	-	146.706.835
Crédito a clientes	268.261	27.498.455	87.061.547	114.828.263
<b>Total do Activo</b>	<b>38.767.463</b>	<b>410.986.159</b>	<b>93.239.287</b>	<b>542.992.909</b>
<b>PASSIVO</b>				
Recursos de bancos centrais	-	167.673.569	-	167.673.569
Passivos financeiros detidos para negociação	-	238.547	-	238.547
Recursos de outras instituições de crédito	31.621.102	123.816.754	-	155.437.856
Recursos de Clientes e outros empréstimos	78.451.477	95.070.240	-	173.521.717
<b>Total do Passivo</b>	<b>110.072.579</b>	<b>386.799.110</b>	<b>-</b>	<b>496.871.689</b>
<b>GAP</b>	<b>(71.305.116)</b>	<b>24.187.049</b>	<b>93.239.287</b>	<b>46.121.220</b>

Em 31 de Dezembro de 2013, a exposição ao risco de taxa de juro (excluindo juros a receber e a pagar e comissões associadas ao custo amortizado) apresentava a seguinte composição:

	2013			Total
	Sem Taxa	Taxa Fixa	Taxa Variável	
<b>ACTIVO</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	181.652	11.970.226	-	12.151.878
Disponibilidades em outras instituições de crédito	31.870.703	-	-	31.870.703
Activos financeiros detidos para negociação	-	77.680	-	77.680
Activos financeiros disponíveis para venda	-	203.834.671	2.500.000	206.334.671
Aplicações em instituições de crédito	3.000	86.579.408	-	86.582.408
Crédito a clientes	108.143	4.929.351	69.180.970	74.218.464
<b>Total do Activo</b>	<b>32.163.498</b>	<b>307.391.336</b>	<b>71.680.970</b>	<b>411.235.804</b>
<b>PASSIVO</b>				
Recursos de bancos centrais	-	166.255.529	-	166.255.529
Passivos financeiros detidos para negociação	-	225.872	-	225.872
Recursos de outras instituições de crédito	13.726.240	94.502.003	-	108.228.243
Recursos de Clientes e outros empréstimos	40.259.503	55.496.586	-	95.756.089
<b>Total do Passivo</b>	<b>53.985.743</b>	<b>316.479.990</b>	<b>-</b>	<b>370.465.733</b>
<b>GAP</b>	<b>(21.822.245)</b>	<b>(9.088.654)</b>	<b>71.680.970</b>	<b>40.770.071</b>

Justo valor

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros, a Sociedade recorre sempre que possível a cotações de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, o justo valor é calculado com recurso a modelos baseados em determinados pressupostos que dependem do funcionamento dos instrumentos financeiros a valorizar. Em situações excepcionais, quando não é possível determinar de forma fiável o justo valor, os activos são valorizados ao custo histórico e sujeitos a testes de imparidade.

Relativamente à determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros, importa realçar as seguintes considerações:

- “Caixa e disponibilidades em Bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”: dado o carácter de curto prazo destes activos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor;
- “Aplicações e recursos de outras instituições de crédito” e “Recursos de Bancos Centrais”: o apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são actualizados os “cash-flows”, utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro aplicada, considera-se que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico daquelas operações não é significativa;
- “Crédito a clientes”: considera-se que, uma vez que as operações de crédito em carteira são recentes, e uma vez que não existe histórico de incumprimento ou uma ocorrência significativa de situações de crédito vencido, a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não é significativa;
- “Recursos de clientes e outros empréstimos”: para os depósitos com prazo inferior a um ano, assume-se o valor contabilístico como uma razoável estimativa do justo valor. As operações em carteira com prazos superiores a um ano não representam um peso materialmente significativo.

Em 31 de Dezembro de 2014 o justo valor dos instrumentos financeiros detidos foi aprovado como segue:

Tipo de instrumento Financeiro	Activos valorizados ao custo de aquisição	<u>Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor:</u>			Total
		Cotações em mercados Activos [Nível 1]	<u>Técnicas de valorização baseadas em:</u>		
			Dados de mercado [Nível 2]	Outros [Nível 3]	
<b>ACTIVO</b>					
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	1.622.083	-	1.622.083
Activos financeiros disponíveis para venda	-	226.000.969	3.570.673	7.606.112	237.177.754
<b>PASSIVO</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	238.547	-	238.547

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados activos e com cotações executáveis divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos.

- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização considerando maioritariamente parâmetros e variáveis observáveis no mercado. Inclui ainda instrumentos valorizados tendo por base cotações indicativas fornecidas por contribuidores externos.
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização considerando parâmetros ou variáveis não observáveis no mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento e preços fornecidos por entidades terceiras cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

## 7. Fundos Próprios

Desde Janeiro de 2014 que a Sociedade cumpre com o exposto no enquadramento prudencial de Basileia III, o qual promoveu um conjunto de ajustamento às regras de apuramento dos valores de fundos próprios, dos requisitos de fundos próprios e, consequentemente dos rácios de solvabilidade.

Nesse enquadramento, com referência a 31 de Dezembro de 2014, importa divulgar os seguintes elementos:

Fundos Próprios - Basileia III	Dez. 2014
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>46.067</b>
<b>Fundos próprios de nível 1</b>	<b>46.067</b>
Fundos próprios principais de nível 1	46.067
Instrumentos de fundos próprios realizados	50.000
Lucros retidos de exercícios anteriores	(2.557)
Outro rendimento integral acumulado	4.882
Outros ativos intangíveis	(837)
Outros ajustamentos transitórios	(4.816)
Impostos diferidos activos não aceites	(605)
Fundos próprios adicionais de nível 1	0
<b>Fundos próprios de nível 2</b>	<b>0</b>
<b>MONTANTES DAS POSIÇÕES EM RISCO PONDERADAS (RWA)</b>	<b>268.690</b>
RWA - Risco de crédito (método padrão)	234.663
RWA - Risco de posição, cambiais e mercadorias (método padrão)	9.146
RWA - Risco operacional (indicador básico)	24.854
RWA - Ajustamento da avaliação do crédito (método padrão)	27
<b>Activos Ponderados (RWA)</b>	<b>268.690</b>
<b>Rácio de Requisito de Fundos Próprios</b>	
Fundos próprios principais de nível 1	17,15%
Fundos próprios de nível 1	17,15%
Rácio de fundos próprios totais	17,15%

A título informativo, ainda que corresponda a um enquadramento prudencial distinto, apresentam-se em seguida divulgações sobre os níveis de solvabilidade da Sociedade em exercícios anteriores apurados segundo as regras de Basileia II, transposta para regulamentação nacional no contexto da Instrução n.º 23/2007 do Banco de Portugal.

Fundos Próprios	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total Fundos Próprios</b>	17.925	18.629	29.941	29.628	47.158
<b>Fundos Próprios Base</b>	17.885	18.570	29.941	29.628	47.158
Capital Realizado	18.000	18.000	35.000	35.000	50.000
Outros Instrumentos Equiparáveis a Capital	1.250	4.000	-	-	-
Resultados dos anos anteriores	(4)	(1.180)	(2.848)	(4.333)	(3.873)
Resultados Provisórios do Exercício em curso	(1.176)	(1.655)	(1.484)	460	1.609
Activos Intangíveis	(190)	(595)	(727)	(534)	(448)
Impostos diferidos activos não aceites	-	-	-	(965)	(131)
<b>Fundos Próprios Complementares - Upper Tier 2</b>	<b>40</b>	<b>59</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fundos Próprios de Referência para limites de Grandes Riscos</b>	17.885	18.629	29.941	29.628	47.158
<b>Requisitos para Fundos Próprios</b>	<b>1.070</b>	<b>1.400</b>	<b>9.799</b>	<b>10.842</b>	<b>14.221</b>
Requisitos Risco de Crédito - Método Padrão	805	1.101	8.315	9.393	11.894
<i>Instituições e Carteira Própria</i>	424	566	6.733	1.797	2.495
<i>Empresas</i>	317	418	1.425	7.001	8.634
<i>Carteira de Retalho</i>	-	41	90	237	348
<i>Outros Elementos</i>	64	76	67	357	417
Risco de Liquidação	-	30	156	-	-
Requisitos de Fundos Próprios para riscos de posição, cambiais e mercadorias	-	4	253	209	339
Requisitos de Fundos Próprios para Risco Operacional	265	265	1.075	1.239	1.988
<b>Activos Ponderados</b>	<b>13.375</b>	<b>17.500</b>	<b>122.488</b>	<b>135.525</b>	<b>177.766</b>
<b>Rácio de Requisito de Fundos Próprios</b>	134,0%	106,5%	24,4%	21,9%	26,5%
Tier I	133,7%	106,1%	24,4%	21,9%	26,5%
Tier II	0,2%	0,3%			

## 8. Eventos Subsequentes

Em 13 de Abril de 2015 foi aprovada em Assembleia Geral do Banco Privado Atlântico Europa, S.A. a distribuição de dividendos no valor de 563.173,34 Euros ao accionista único, a Sociedade ATLANTICO EUROPA, SGPS, S.A..





**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 do **Atlântico Europa SGPS, S.A.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 569.549.879 de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas da Sociedade de 55.491.200 de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade de 3.014.319 de euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
  - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia (“IFRS”), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados;
  - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

## Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
  - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## Opinião

- 6 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Atlântico Europa SGPS, S.A.** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, os fluxos consolidados de caixa e as alterações no capital próprio consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 2 de Junho de 2015



---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

ATLANTICO EUROPA, SGPS. S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL  
CONTAS INVIDIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercício de 2014

O presente relatório da actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2014 foi elaborado tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 420.º, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DO CONSELHO FISCAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2013

Durante o ano de 2014 o Conselho Fiscal, efectuou duas reuniões.

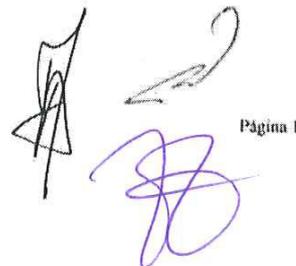
As reuniões realizadas permitiram efectuar o acompanhamento directo da evolução da actividade do Banco, prestando especial atenção à observância do estipulado no contrato de sociedade, nos regulamentos e disposições legais vigentes.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, durante o ano de 2014 o Conselho Fiscal desenvolveu várias actividades, de que se destacam as seguintes:

- 1.1. Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente
- 1.2. Certificar-se da prossecução dos objectivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco de Portugal, nas directivas de supervisão dirigidas às instituições de crédito e sociedades financeiras
- 1.3. Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adoptadas e a regularidade dos documentos que lhes servem de suporte

Nomeadamente em relação aos resultados reportados no final do ano de 2014 pela Atlântico Europa, SGPS, S.A., o Conselho Fiscal procedeu à análise dos resultados e das conclusões dos procedimentos de revisão das demonstrações financeiras levadas a cabo pelo Revisor Oficial de Contas, bem como as informações oportunamente prestadas relativamente às práticas contabilísticas.

Avenida da Liberdade, n.º 259  
1250-143 Lisboa  
NIPC 508 705 045



Página 1

## ATLANTICO EUROPA, SGPS. S.A.

### 1.4. Acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira pela sociedade

Para o efeito, o Conselho acompanhou a preparação da documentação, ao longo do ano, tendo reunido com a responsável de contabilidade e controle de gestão para obter informação mais detalhada sobre a elaboração e o fecho de contas.

Para além da análise dos documentos relativos à certificação legal individuais, reuniu com o Revisor Oficial de Contas para acompanhar o trabalho por este desenvolvido e identificar eventuais dúvidas que se lhe tivessem deparado quando das análises que efectuou.

### 1.5. Acompanhar as acções fiscalizadoras do Banco de Portugal e da Inspeção Geral de Finanças realizadas à sociedade

Durante o ano de 2014 não existiram acções fiscalizadoras do Banco de Portugal.

### 1.6. Avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista certificar-se da existência de uma gestão eficiente das respectivas actividades

### 1.7. Dar parecer sobre o relatório, contas e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração

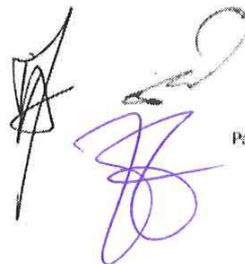
Nos termos da alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal, para além de reuniões para análise detalhada das contas com:

- Responsável pela contabilidade e controle de gestão e;
- Revisor Oficial de Contas,

Examinou:

- o balanço com referência a 31 de Dezembro de 2014, as demonstrações dos resultados, os fluxos de caixa e de alterações no capital próprio e o respectivo anexo;
- o relatório de gestão preparado pelo Conselho de Administração para o exercício de 2014;

Avenida da Liberdade, n.º 259  
1250-143 Lisboa  
NIPC 508.705.045



## ATLANTICO EUROPA, SGPS. S.A.

- a certificação legal das contas e relatório de auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, que mereceu o seu acordo.

### 2. PARECER DO CONSELHO FISCAL

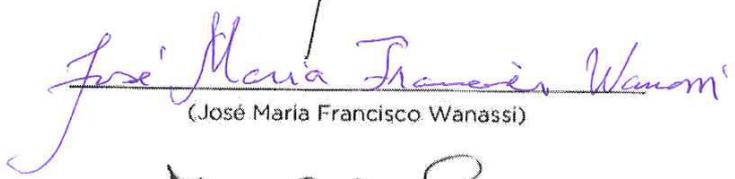
Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa quanto à aplicação de resultados, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Aprovado em reunião realizada em dois de Junho de 2015.



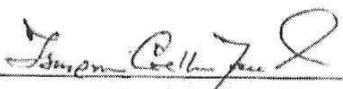
---

(Mário Almeida)



---

(José Maria Francisco Wanassi)



---

(Isménio Macedo)